



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2021-FMDS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2021**

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de seu (sua) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1092/2019-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.125 de 03.03.2020, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 17 de dezembro de 2021, às 09h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2. DA LEGISLAÇÃO:

- 2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 2.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.4. Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e regulamentada em Canaã dos Carajás através Lei Municipal 921/2020;
- 2.5. Decreto Municipal 1.125, de 2020 – Regulamenta a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
- 2.6. Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 2.7. Lei Complementar nº 128/2008;
- 2.8. Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação de penalidades.
- 2.9. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.10. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
 - a) Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances;
 - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitante;
 - d) Licitantes - as empresas que tenham acesso o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - e) Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f) Contratada – Vencedora do certame que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - g) Contratante- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
 - h) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via sistema, e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via sistema ou e-mail, impugnação ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

a) Pessoas físicas não empresárias;

b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.

c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

d) **As sociedades empresárias:**

I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

III. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

IV. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.

V. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VI. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

VII. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;

IX. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- b) Marca, modelo (quando aplicável) e fabricante de cada item ofertado;
- c) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- d) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso:
- I. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 18** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- b) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. O intervalo mínimo de lances será de R\$ 0,10 (dez centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 7.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

- 8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **8.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 09** e seguintes;
- c) Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item 09** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g) O disposto nas alíneas de **a) a f)**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- b) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- d) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Sorteio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

8.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

8.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

8.5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;

8.6. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o ultimo preço ofertado

8.7. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fazer novo pedido de licitação.

8.8. Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferta desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

8.9. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

9.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo pregoeiro.

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.4. Conclusa a análise de exequibilidade, o Pregoeiro convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

a) O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

b) Após o envio dos valores readequados via sistema, o pregoeiro fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.

c) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.

d) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.

e) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

10.5. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 10.4.**

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.6. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

10.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.4**.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- a) Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

10.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, de preferência na seguinte ordem, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

11.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

I.Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4. Relativa à Qualificação Técnica:

- a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I.O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

11.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial.

II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

11.6. Orientações gerais sobre a habilitação:

- a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- b) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- g) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- h) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- i) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- j) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

k) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

l) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à sede da prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

12.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

12.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante na alínea C) do item 12.1 deste Edital.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, a autoridade superior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

14.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho.

14.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

14.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, contados da data da convocação enviada via e-mail informando pelo beneficiário da ata.

a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência do contrato será de definido no momento de contratação, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

14.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

a) As hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

b) critérios para o recebimento do objeto;

c) prazos e condições de pagamento;

d) atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

e) hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

14.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

14.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

14.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

14.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

15.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

15.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

15.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

15.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

15.6. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

- a) Taxas, impostos e contribuições;
- b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

15.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.

15.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

15.9. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

15.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

15.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- 15.12.** Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 15.13.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 15.14.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 15.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;
- 15.16.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 15.17.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;
- 15.18.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- 15.19.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
- 15.20.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 16.1.** Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 16.2.** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 16.3.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 16.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 16.5.** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

17. DA FISCALIZAÇÃO:

- 17.1.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 17.2.** As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

18.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. Os processos sancionatórios serão regulados pelo Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- 19.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
- 19.4.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 19.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6.** A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 19.7.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 19.8.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- a)** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 19.9.** O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 19.10.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.
- 19.11.** Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 19.12.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca.
- 19.13.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sitio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

20. ANEXOS:

- 20.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- d) ANEXO IV – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- e) ANEXO V – Minuta de Contrato

Canaã dos Carajás– Pará, 03 de dezembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1089/2020-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Essa é uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que tem como ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo. O Laboratório Gastronômico irá reunir pessoas e catalisar o potencial das melhores práticas, projetos, empreendedores e empresas do município e região que enxerguem a comida como um meio de transformação social.

2.2 O núcleo irá desenvolver a prática, treinamento e capacitação de pessoas nas áreas de culinária, gastronomia, bebidas e serviço. Oferecendo cursos de capacitação profissional, cursos livres, aula jantar, workshops e treinamentos segmentados pelo perfil (profissional ou amadores) com foco na valorização cultural.

2.3 Hoje o município não disponibiliza de um espaço físico multifuncional e multidisciplinar com o foco na área de culinária e gastronômico com viés na formação técnica e social para a área de serviços e comércio do setor do turismo (bares, restaurantes, hotéis e afins).

2.4 O Laboratório Gastronômico está sendo implantado no espaço do restaurante popular anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal. O local já possui uma estrutura que contribui para a transformação e expansão do laboratório sendo necessária a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinhas.

3. ORIGEM DO RECURSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1 **As despesas serão pagas com recursos próprios, conforme abaixo discriminado e planilhas em anexo.**

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Unidade Orçamentária: 2026 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Projeto / Atividade: 12 332 1327 2.148 – Realizar Ações e/ou Eventos para Fortalecimento a Gastronomia e a Economia.

Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento Permanente

Subelemento: 4.4.9.0.52.28. Maquina e Equipamentos de natur. Industrial.

Fonte de Recurso: 15610000

R\$ 597.746,83

Projeto / Atividade: 12 332 1327 2.148 – Realizar Ações e/ou Eventos para Fortalecimento a Gastronomia e a Economia.

Classificação Econômica / Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.9.0.30.21.00 Material de Copa e Cozinha

Fonte de recurso: 15610000

Valor: R\$ 870.269,56

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 O prazo de vigência será de 12 meses após a assinatura do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias após a comprovação de entrega conforme Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestada do recebimento definitivo dos Serviços e contra recebido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

5.2 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6. META FISICA:

6.1. Propiciar de forma igualitária a construção de formação técnica e social vinculada à gastronomia, de forma transversal e interdisciplinar, onde os sujeitos do processo de transformação participem ativamente, visando a melhoria de sua condição de vida e trabalho.

7. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 O prazo Máximo para entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

7.2 Os bens deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (1ª Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal), localizada na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000. 7.3. Os Materiais serão recebidos: a) Provisoriamente, Mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, quantidades e atendimento das exigências editalícias.

8. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO:

8.1 Os equipamentos objeto deste termo devem ser novos, sem uso anterior, testados e aprovados, com garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento provisório pela Prefeitura.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Para a aquisição inerente ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2 A O prazo de vigência será de 12 meses após a assinatura do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1 As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (1ª Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal), localizada na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Parque dos Imigrantes. Canaã dos Carajás – PA.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Controle e Avaliação Regulação e Auditoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

11.2 A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11.3 Fica designado a servidora Daiane Brandão Braga, para a fiscalização do contrato de acordo com a portaria 279/2021-GP.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

12.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3 Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13. DA GARANTIA

13.1 Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

15. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

15.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

15.2 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

16. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1 Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

16.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

17. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

17.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.4 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18. DO VALOR.

18.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA para a aquisição é de **R\$ 1.468.016,39** (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil dezesseis reais e trinta e nove centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PLANILHA DESCRITIVA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor	Valor Total
1	Aparelho Ar Condicionado 60.000 btu/h Inverte. - Tipo split, modelo teto/piso, capacidade refrigeração 60.000 btu/h, vazão ar 1.750m ³ /h, tensão 220 v, frequência 60 hz, corrente elétrica refrigeração 16,20 a, potência elétrica refrigeração 5.600 w, nível ruído interno 60 db, nível ruído externo 65 db, largura interna 865 mm, largura externa 840 mm, tipo split, altura interna 230 mm, altura externa 1.250 mm, profundidade interna 895 mm, profundidade externa 410 mm, peso interno 35 kg, peso externo 114 kg, modelo parede/teto, características adicionais refrigera/ventila/desumidifica. Adicionais 1 controle remoto sem fio e compressor inverter. As características deverão ser iguais ou superiores. Cota Principal	UND	6	15.033,33	75.166,65
2	Aparelho Ar Condicionado 60.000 btu/h Inverte. - Tipo split, modelo teto/piso, capacidade refrigeração 60.000 btu/h, vazão ar 1.750m ³ /h, tensão 220 v, frequência 60 hz, corrente elétrica refrigeração 16,20 a, potência elétrica refrigeração 5.600 w, nível ruído interno 60 db, nível ruído externo 65 db, largura interna 865 mm, largura externa 840 mm, tipo split, altura interna 230 mm, altura externa 1.250 mm, profundidade interna 895 mm, profundidade externa 410 mm, peso interno 35 kg, peso externo 114 kg, modelo parede/teto, características adicionais refrigera/ventila/desumidifica. Adicionais 1 controle remoto sem fio e compressor inverter. As características deverão ser iguais ou superiores. Cota Reserva	UND	1	15.033,33	15.033,33
3	Armário Esqueleto para 20 assadeiras - Capacidade para 20 assadeiras 58cm x 70cm. chapa de aço fina frio nº 26, com pintura epóxi pó na cor branca. Rodízios com trava. Dimensões: comprimento: 74 cm; largura: 64 cm e altura: 195 cm.	UND	1	1.353,00	1.353,00
4	Balança Eletrônica - Capacidade: 40kg; Corpo em plástico abs injetado; Prato inoxidável; Display lcd com iluminação; Display duplo; Teclado 24 teclas; Painel aprova de respingo; Indicador de bateria baixa; Indicador de bateria carregando; Bateria recarregável. Tensão 220v; As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	2	545,30	1.090,60
5	Batedeira Planetária 5,7 Litros - cor: vermelha ; Potência (w): 500; Velocidades: 10; Tigela: 5,7 litros em inox; com três tipos de batedores em aço inox (fouet, pá plana e gancho); altura: 41.7 cm largura: 33.7 cm profundidade: 37.1 cm; peso: 11.3 kg; voltagem: 220 v, motor em ferro fundido.	UND	2	5.330,00	10.660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

6	Batedeira Planetária 12 litros industrial - Com ajuste de 4 velocidade com inversor; acompanha 3 batedores de alumínio sendo um para cada função: – globo, gancho e raquete equipamento de acordo com norma de segurança nr12. – motor monofásico com tensão de 220 volts. protetor de cuba em policarbonato com abertura para adição de ingredientes. bojo inox e a estrutura epoxi (pintado). dimensões altura: 72,5 cm – largura: 33,5 cm – comprimento: 55,5 cm. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	7.516,66	7.516,66
7	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor - 220v - branca, agua natural e gelada. Acomoda Garrafão (L): 10 ou 20 Volume, Interno do Aparelho (L): 3 Fornecimento de Água Gelada (L/h)* 0,900 Temperatura de Resfriamento*: 10° Vazão Nominal por Gravidade (L/h) : 40.	UND	4	820,00	3.280,00
8	Câmara de crescimento com 20 esteiras - Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi branca; rodízios para facilitar o deslocamento; capacidade para 20 esteiras de 580 x 700mm e espaçamento de 90mm entre elas; inclusa esteiras - 20 ; altura - 1975mm ; largura - 635mm; profundidade - 795mm peso líquido - 48kg	UNID	1	3.963,33	3.963,33
9	Char broiler a gás 90 cm – Corpo em aço e tampa inoxidável escovado; Queimadores esmaltados, tampa em aço inoxidável escovado 304; Controle individual dos queimadores; Fácil acendimento através de chama-piloto ao lado de cada queimador; Possui registro independente para chama-piloto; Grelhas de ferro fundido removíveis; Sistema de radiação de calor através de placa defletora em ferro fundido; Pés em aço carbono cromado com regulagem de altura; • Altura: 390mm • Largura: 916mm • Profundidade: 800mm • Peso: 105kg • Consumo por queimador: 0,380 kg/h • Quantidade de queimadores: 6 • Consumo por piloto: 0,011 kg/h • Consumo máximo: 2,346 kg/h • Potência máxima: 26.744 kcal/h.	UND	1	4.236,66	4.236,66
10	Cilindro de massa laminador - Cilindro laminador monofásico 39 cm - possui proteção móvel inter-travada, que impede o acesso aos rolos pela parte interna (entrada da massa) e que ao ser aberta efetua a parada imediata dos rolos; Manipulador para regulagem dos rolos; Estrutura em chapa sae 1010/1020 reforçada e com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Interface de segurança que efetua o monitoramento da integridade dos botões de emergência e proteções móveis; Sistemas de raspadores autorreguláveis; Rolos amassadores com cobertura em cromo duro; Capacidade máxima de 7kg de massa por passada; Altura: 1300mm ; Largura: 760mm; Profundidade: 760mm; Voltagem: 220v. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	9.703,33	9.703,33
11	Coifa Ilha de Inox 90cm - Voltagem 220 v – com função exaustor e depurador, aço inox escovado, filtro de alumínio e carvão ativado. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	2	4.551,00	9.102,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

12	Conservador vertical 577 Litros - Voltagem 220v – branca, temperatura: congelados (diversos) -18° a -22°C; congelados (gelo / massas) -10° a -15°C; resfriados 0° a +7°C; refrigeração: estática com serpentina, com degelo: manual; controle de temperatura: termostato tripla ação; prateleiras aramadas: 4 níveis reguláveis e inclináveis; porta: cega; pés niveladores; dimensões internas: 565x668x1540mm (fxpxa). As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	4	6.901,66	27.606,64
13	Cooktop indução 90cm - Com 4 queimadores (queimador tripla-chama – 1 x 3.700 w; queimador rápido – 2 x 2.500 w; queimador semirrápido – 1 x 1.800 w), acabamento em vitrocerâmico, cor do acabamento em preto; com timer sonoro; dimensões do produto – 915 x 520 mm com peso líquido: 8,6 kg, 220 v, potência total: 10.500 w, consumo aproximado de energia: 10,5 kwh tensão – 220 v frequência – 60 h. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	2	19.816,66	39.633,32
14	Cortador De Frios Automático - Lâmina 300mm C/ Parada De Corte / Bivolt Aço INOX - Motor Lâmina: 415W – 60 Hz; Motor Carrinho: 415W – 60 Hz; Voltagem: 127/220v; Monofásico; Consumo: KW/h 0,48; Com dispositivo de segurança; Estrutura em Aço Inox; Espessura de corte 2mm; Capacidade de corte: 160x190mm Ø205mm; Fatias por minuto: 46; Com dispositivo de programação para parada de corte Dimensões; Comprimento: 665mm; Altura: 680mm; Largura: 640mm; Peso líquido: 51 kg ; Cortar frios e legumes em gera. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	10.113,33	10.113,33
15	Divisora de massa - 36 divisões iguais em cada operação; bandeja, gabinete e mesa em aço inoxidável; navalha de corte em aço inoxidável; altura: 500 mm; frente: 380mm; profundidade: 760mm; peso líquido: 32,3 kg; acionamento manual; capacidade (kg) 2,5; sistema trava lâminas. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	3.075,00	3.075,00
16	Embaladora para filmes 50 cm corte quente – Bivolt com controle de temperatura e freio para regulagem da bobina; Inox escovado; Corte do filme através da barra de corte e sela o fundo da embalagem; Proteção na resistência de corte evitando contato com as mãos; As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	1.503,33	1.503,33
17	Estante em Inox - produzida totalmente em aço inoxidável aisi 304 liga 18.8 - com 05 prateleiras lisas, suporta até 400 kg de carga, com regulagem de altura das prateleiras, pés reguláveis, tenda as medidas mínimas de 2.00x0.50x2.00 cm. espessura das chapas de 0,6mm, dos tubos 1mm e diâmetro dos tubos 1 ½ (uma polegada e meia)	UND	10	3.416,66	34.166,60
18	Exaustor Residencial 25cm Bivolt – Rotação: 1.750 RPM; Voltagem: Bivolt; Potência: 45 w ou 1/5 cv; Branco	UND	5	341,66	1.708,30
19	Extrator de Suco Inox Bivolt – Com potência do motor igual ou superior a 0,5 cv, com rotação igual ou superior a 1750rpm; Potência Nominal 530 W. Tensão elétrica / frequência / fases: 127/220 V / 60 Hz / 1; Acompanha copo com peneira e duas castanhas: uma para limões e outra para laranjas.	UND	1	1.845,00	1.845,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	Gabinete e câmara de líquidos em aço inox. As características deverão ser iguais ou superiores.				
20	<p>Forno Combinado 6gn's Elétrico – x larg. x prof.): 765mm x 1061mm x 758mm. Porta com vidro duplo temperado. Componentes de qualidade certificada. Aquecimento: Resistências especiais blindadas, tanto na câmara de cocção como na caldeira geradora de vapor Construído em aço inoxidável. → Isolamento em fibra cerâmica de alta performance e durabilidade. → Cantos arredondados e dreno que facilitam a higienização. → Sistema coletor de gordura na porta com drenagem contínua dentro da calha. → Inversão de rotação da turbina (trabalho em sentido horário e anti-horário) → Geração de vapor com exclusivo sistema Steam Power. → Sistema Ecopower para economia de energia. → Sonda espeto multiponto para monitoramento da temperatura interna do alimento. Comando em painel digital. FUNÇÕES → Ar Quente: calor seco de 30°C a 260°C → Cozinhar no Vapor: temperatura 98°C e vapor 100%. → Vapor Combinado: ar quente de 30°C a 260°C, vapor de 0 a 100%, controle de tempo ou sonda de núcleo. → Regeneração: modo manual, por sonda ou por tempo. → Vapor Manual: Aplica um jato de vapor na câmara, utilizado para preparação de pães. → Dumper: para extração de umidade da câmara. → Esfriar forno: esfria o forno até 40°C. → Função Higienização. → Material/Composição Aço Inox Cor Inox Tipo de Funcionamento Elétrico Voltagem 220V Capacidade (L) 10 Litros Bandeja de Resíduos Não Potência (w) 220v: 2.500w+2.500w Consumo (Kw/h220v: 2x2,5kW/h Conteúdo da Embalagem 1 fritadeira elétrica, óleo, 2 cestos. Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 28x61x67cm. Acessórios inclusos: cavalete com suporte para gn's e filtro de água</p>	UND	1	37.192,46	37.192,46
21	<p>Forno de Convecção Elétrico com Vapor – Com quatro (04) assadeiras 40 x 60 cm inclusas; amplo visor frontal com vidro duplo temperado; painel frontal digital, com controle de temperatura, temporizador com alarme e acionamento da vaporização manual; desligamento automático ao abrir a porta; câmara interna com cantos arredondados para facilitar a limpeza (higienização); controle de temperatura de 50°C a 230°C; controle de tempo (de 1 até 99 minutos); construído em aço inoxidável; isolamento de alta performance em lã de rocha; pés ajustáveis; aquecimento por resistências blindadas; convecção por circulação de ar forçado por meio de turbinas de alta performance, com sistema de reversão; porta com vidro duplo temperado; vapor gerado por injeção direta na câmara. tensão (v): 220; fases: mono; potência (kw): 6.3; disjuntor (a): 40; cabo (mm2): 3x6; tomada: 32a (2p+t). capacidade quatro (04) assadeiras 40 x 60 cm (inclusas). dimensões produto: alt. (mm): 600 larg. (mm): 905 prof. (mm): 893 peso (kg): 86 peso (kg): 122. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	2	18.996,66	37.993,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

22	<p>Forno Elétrico Profissional De Lastro - Fabricado externamente em aço inox 430 escovado e internamente revestido em aço galvanizado. Cavalete reforçado em aço carbono, com pintura a pó eletrostática, totalmente desmontável. Possui duas resistências de 3000w cada, uma superior e a outra inferior, com controle individual da temperatura de 50° a 300° graus. Isolamento térmico em lã de rocha, possui termômetro na lateral do forno. Abertura do vidro tipo guilhotina, e permite a abertura total. Pedra Refratária Cimentícia. Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente. Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura, acompanha uma grelha. Tensão de 220v Monofásico. Potência: 3000w/resistência; Resistências: 2 unidades; Consumo Elétrico: 6,0 kw/h ; Pedras Refratárias: 4 unidades; Medidas Internas: 27x95x95cm; Altura: 139 cm Largura: 122 cm Profundidade: 99 cm Peso: 92 kg. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	1	3.895,00	3.895,00
23	<p>Fritadeira Elétrica Água/ Óleo Mesa - Cuba interna em aço Inox 430 (depósito de água e óleo) • Resistência em aço Inox. • Termostato automático para regulador de temperatura de 80° C a 180° C • Termostato interno que reservem de limitador de temperatura. • Pés plástico. • Capacidade máxima água – 5Lts • Capacidade máxima óleo – 13Lts. • Consumo Médio 3,5 Kw/h • Potência resistência - 3.500 W (220 V) • Estrutura em aço inox. • Tensão 220 Volts. • Acompanha 2 Cesto Removível de 250mm x 130mm x 90mm Alt. Medida total cesto 43 cm • Capacidade Nominal total 18 Lts. • Área Fritura – 33 frente x 30 prof. • Medidas totais : 465 A x 395 L x 550 P. Tensão: 220V. . As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	1	2.186,66	2.186,66
24	<p>Geladeira/refrigerador duplex frostfree 598L. Acabamento inox; painel eletrônico; cor inox; material aço; degelo frostfree; capacidade útil total 598 litros; capacidade d refrigerador 402 litros; capacidade congelador/freezer 196 litros; quantidade de portas 2 portas inversa; iluminação led;painel blue touch; fluxo múltiplo de ar; resfriamento rápido; alerta de porta aberta; prateleiras de vidro temperado; eficiência energética classe a; alimentação 220 volts; As características deverão ser iguais ou superiores</p>	UND	3	5.603,33	16.809,99
25	<p>Geladeira/refrigerador duplex frostfree 240L. Acabamento inox; painel eletrônico; cor inox; material aço; degelo frostfree; capacidade útil total 240 litros; quantidade de portas 1 portas; prateleiras de vidro temperado; eficiência energética classe a; alimentação 220 volts; As características deverão ser iguais ou superiores</p>	UND	1	3.006,66	3.006,66
26	<p>Liquidificador - Potência 1400W, com copo de 3,2l ; hélice de aço inox - alimentação: 220v - capacidade em volume: 2 - quantidade de velocidades: 15 controle de velocidade variável - - cor principal: preto – alça ergonômica e tampa medidora 100ml - voltagem: 220 v. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	1	239,16	239,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

27	<p>Liquidificador - Potência do motor 2238w 3CV ;Potencia Nominal 1200W, com copo de 2 l ;Rotação de 38000rpm ; hélice de aço inox fortalecido / rolamentos de inox - alimentação: 220v - capacidade em volume: 2 - quantidade de velocidades: 10 controle de velocidade variável - funções do liquidificador: multifunção - aplicação líquidos e sólidos - cor principal: preto - copo tritan - voltagem: 220 v. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	3	3.690,00	11.070,00
28	<p>Liquidificador Industrial Alta Rotação 2 litros - Com copo de 2 litros possui corpo em inox, base em polipropileno e antiderrapante, copo em policarbonato e tampa emborrachada atóxica. Com sobretampa acrílica. Equipado com faca em inox com 6 (seis) lamina de espessura de 2,1 mm em ângulos diferenciados. Mancal em inox, blindado e com sistema de vedação e movimentação da hélice por rolamentos. Corpo aço inox; tampa borracha atóxica; copo policarbonato; potência nominal 448 w potência máxima 1200 w ;profundidade do copo 248 mm ;tensão 220v;medidas: altura 550 mm comprimento 215 mm largura 210 mm. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	2	1.571,66	3.143,32
29	<p>Liquidificador Industrial Baixa Rotação 6 Litros - Corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (sem solda, inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio. Possui interruptor liga e desliga com contatos separados, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, possui sistema de segurança que impede a queima do motor, além de base quadrada com alças de transporte e pés antiderrapante. Corpo aço inox tampa alum. repuxado copo aço inox potência nom. 1 3/4 cv - 560 w potência max. 2 1000 w profundidade do copo 310 mm tensão 127/220 v consumo 1,0 kw/h altura 720 mm peso bruto 3 10,330 kg rotação 3.500 rpm 1- potência nominal é a potência média após o aparelho estabilizar suas funções de trabalho. 2- potência máxima são os picos de potência que o aparelho atinge nas necessidades de trabalho. bivolt; possuem chave de mudança de voltagem. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	2	1.230,00	2.460,00
30	<p>Masseira Rápida 25 kg - Alto rendimento; trifásica - 220v; cor branca; capacidade 25 kg (massa pronta); produção 125 kg/h; velocidade 273 rpm; potência 5 cv; consumo 4.30 kw/h; material - corpo construído em aço sae 1020 com acabamento em pintura epóxi - mancais em ferro fundido - eixos temperados motor trifásico; recursos - botão de emergência: desliga o equipamento em situações de risco - chave liga/desliga: desliga o equipamento em condições normais de uso - chave geral: corta o fornecimento de energia para o equipamento - equipotencial: interliga o aterramento entre os aparelhos destaques - alto rendimento: preparação da massa em até 3 minutos, dispensando o uso de cilindro laminador - motor potente: permite trabalhar com toda a capacidade dimensões (lxxp) 82x72x60cm peso 130 kg. As características deverão ser iguais ou superiores.</p>	UND	1	12.436,66	12.436,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

31	Mesa Aço Inox com Prateleiro – Tamanho: 190x70x90 cm Prateleiro Duplo - Produto em aço inox - Acabamento: Escovado - Pés: Tubo 30x30 - Chapa #18 - Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430 - Capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos - Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos - Reforço debaixo do tampo para maior resistência - Travamento inferior em senestrado para utilização como prateleira. - Sapatas de regulagem (Nylon) - Produto montado e soldado, não desmonta - Peso: 50 kg - Medidas: 190x70x90 cm	UND	3	2.596,66	7.789,98
32	Micro-ondas 32 litros – Potência 900 w; Com a função Grill; Painel (touch) Integrado e o Display LCD; Material/Composição Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico; Cor Inox; dimensões (lxaxp): 53,9 x 30,7 x 43 cm. Voltagem 220V. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	4	1.366,66	5.466,64
33	Mixer Profissional – Controle de velocidade variável - 15 configurações de velocidade; Cabo de alimentação 1,80 metros; Design ergonômico e acabamento soft touch; Haste de mistura extralonga de 24 cm para bater quantidades grandes em potes altos. A haste é feita de aço inox; Protetor de lâmina antiriscos evita que os potes e recipientes sejam riscados. - Lâminas de aço inox para triturar gelo. - Tampa de armazenagem, como base antiderrapante; Copo de 1,25 litros, processador de 750 ml e batedor de arame; Frequência: 60 Hz; Potência: 700W; Rotação máxima: 15.400 rpm, Voltagem 220v; Acompanha: batedor de arame, copo de 1,25 Litros e processador de 750 ml. As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	2	1.708,33	3.416,66
34	Modeladora de Pão de Mesa 35 cm - Potência: motor de 1/4 cv; Tensão: monofásica; Velocidade: 365 rpm voltagem: 110/220 v; Dimensões: 470 x 580 x 750mm. Corpo em aço sae 1020 com pintura epóxi; Gabinete fechado; Proteção de segurança; Retorno automático; Esteira transportadora para cilindro; Cilindros em aço sae 1020 revestidos em cromo duro; Rolamentos blindados; As características deverão ser iguais ou superiores.	UND	1	10.250,00	10.250,00
35	Moedor/ Picador de carne boca 8 - Capa construída em aço inox. Bandeja construída em aço inox com protetor de segurança. Redutor com 4 engrenagens helicoidais, extremamente resistentes. Bocal fabricado em ferro fundido estanhado. Discos em aço com tratamento térmico para maior durabilidade. Caracol fabricado em ferro fundido nodular estanhado. Volante fabricado em ferro fundido nodular estanhado. Cruzetas em aço crv microfundido. Possuem tratamento térmico e design projetado para que se mantenha sempre afiada. Montagem de corte: cruzeta simples / disco acompanha: 1 cruzeta, 1 disco 5mm, 1 disco 8mm e jogo de funis. Motor 0,25 kw (1/3 cv)- fase 1 - voltagem bivolt - 127/220(chave seletora) hz 50/60 consumo 0,40 kwh comprimento 495 mm - largura 260 mm altura 380 mm altura até centro disco 122 mm - capacidade d-5mm até 60 kg/h	UND	1	3.416,66	3.416,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

36	Processador de Alimentos Industrial - Com 6 Discos. Motor: 0,37kw (1/2cv) 60hz; Voltagem: 220v (Monofásico); Consumo: 569kwh; Dimensões: (Axlxp) 578 X 296 X 466 Mm; Peso: 21kg; 3 Discos: Fatiadores: 1mm, 2mm, 3mm; 2 Discos Desfiadores: 3mm e 5mm; 1 Disco Ralador Fino Para Queijo; Tampa: Construída Em Aço Inox; Gabinete: Construído Em Aço Inox; O Braço Empurrador É Feito De Alumínio Com Resistência A Oxidação; O Processador Deve Permitir Que Todas As Partes Móveis Possam Ser Desmontadas Para Facilitar A Higienização.	UND	1	6.491,66	6.491,66
37	Seladora a vácuo – Com revestimento interno e externo em aço em inox; Barra de selagem de 280 mm; bomba de vácuo potente; Câmara de vácuo com excelente espaço útil; Câmara com suporte para produtos líquidos; painel digital; Ajuste de tempo vácuo; Ajuste de tempo e temperatura da selagem; Tampa de acrílico espessa; tensão 220v; comprimento da barra de selagem 280 x 20 mm ; dimensão 500 x 350 x 420 mm; Tamanho da câmara 385 x 290 x 100 mm ; Potência elétrica 400 w. As características deverão ser iguais ou superiores	UND	1	9.878,26	9.878,26
38	Forno Salamandra Elétrico C/ Gratinador - Especificação: forno com 1 câmara Dimensão externa: 600 x 430 x 340mm Dimensão da câmara: 450 x 350 x 150mm Potência: 3000W Voltagem: 220v; Fabricado em aço inox escovado; Sistema exclusivo de resistências espirais e porcelana na parte superior; Controle automático de temperatura; Termostato 50° C - 300° C / 30°; Piloto indicador liga-desliga; Fundo em aço inox; Pés reguláveis;	UND	1	5.563,70	5.563,70
39	Ultracongelador Profissional 15/30KG - Características e Funcionalidades - Chaparia em aço inoxidável; Gabinete monobloco com isolamento em poliuretano de 70 mm de espessura e densidade de 40 kg/m³; Sem orifícios laterais, proporcionando versatilidade no posicionamento, podendo ser posicionado próximo a paredes e outros equipamentos; Vedação entre porta e gabinete com gaxeta em PVC magnética; Moldura de porta aquecida para evitar o ressecamento da gaxeta; Equipado com válvula de expansão eletrônica que garante maior rendimento ao equipamento; Congelamento a -18 °C no núcleo do alimento; Sonda espeto para monitoramento de temperatura no núcleo do produto; Dreno que facilita a higienização; Compressor que garante maior eficiência e com nível de ruído e vibração reduzidos em relação aos compressores tradicionais; Rodízios giratórios para facilitar a movimentação; Função Pré-Resfriamento; Conversão automática para função conservação após o término do processo; Controlador de fácil operação; Congelamento Hard e Soft; 8 diferentes opções de processos. Capacidade de congelamento(kg): 15Kg Capacidade de resfriamento(kg): 30Kg Tipo do gás: R404a Dimensões do produto Altura: 1195mm Largura: 820mm Profundidade: 812mm;Tensão(V): 220 Fases: 1 Corrente(A): 11,6 Frequência(Hz): 60 Potência(kW): 1,5 Disjuntor(A): 16 Consumo(kWh): 1,2 Cabo(mm²): 1,5 Tomada: 2F + T	UND	1	45.156,03	45.156,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

40	Misturador de Chocolate Elétrico 12 Litros Bivolt - Medidas: 360 X 422 X 300 mm. Peso do produto: 6,216 kg. Carenagem em Aço Inoxidável. Raspadores em silicone. Caçarola de Alumínio Fundido. Motor 1/3, bivolt. Capacidade mínima de 2 latas de leite condensado. Capacidade máxima de 15 latas de leite condensado.	UND	2	2.460,00	4.920,00
41	Derretedeira Industrial 5 Kg com 2 Cubas - Cubas gastronômicas removíveis; Equipada com termostato regulável, Pés antiderrapantes; Possui tampa; Material da estrutura: Aço inox 430; Material das Cubas: Aço inox 304; Capacidade: 2 Cubas - 2,5 Kg (cada cuba;) Consumo: 750 W / 0,75 kw/h; Tensão: 220 V; (Medidas do produto (cm): Comprimento - 29 Altura - 20 Largura - 41 Medida do cabo de energia (cm): 77	UNID	2	1.120,66	2.241,32
42	Forno Turbo Elétrico Digital -220V Descrição: Fabricado em aço inoxidável escovado. - Porta em vidro temperado 4 mm - Isolamento térmico com lã basáltica. - Pannel com teclas individuais para acionamento do motor (turbina) e lâmpada. - Controlador de temperatura com regulagem de 0°C a 250°C. - Controlador de tempo de cozimento com timer de 360 minutos-Timer - Motor monofásico - 1/30 CV. - Iluminação interna Lâmpada halógena de 35 W. - Resistência blindada de 2000 W. - LED indicador de temperatura. - Acompanha 4 esteiras de 35 cm x 35 cm de alumínio. - Sensor de temperatura blindado. - Turbina que distribui o calor uniformemente. - Motor 1/30 CV. - Visor de vidro temperado 4mm. - Tensão: 220 Volts - Capacidade 4 esteiras 35cm x 35cm - Espaço entre as bandeijas - 7cm - Frequência: 50/60 Hz - Potência: 2000 w - Consumo 1,5 Kw/h - Peso Líquido - 24,2Kg - Peso Bruto - 27,1kg - Medidas Internas: 33 cm A x 46cm L x 43 cm P - Medidas Externas: 50,5 cm A x 51,5cm L x 65 cm P.	UND	2	3.690,00	7.380,00
43	Ralador De Milho Verde Elétrico + Ralo Reserva - Fabricado todo em aço inoxidável com proteção do rolo ralador. Tamanho rolo ralador: 120 x Ø80 mm; Tensão Elétrica: 127/220 V (com chave seletora); Frequência: 60 Hz; Potência Motor: 1/4 CV; Produção de até: 60 espigas/hora; Dimensões: 29,0(C) x 18,0(L) x 31,0(A) cm. Produto Certificado Inmetro.	UND	1	1.025,00	1.025,00
44	Defumador Smoker 24" com Warm Box - ESPECIFICAÇÕES: Reverse flow ; Cabo de madeira nobre ; Três termômetros blindados em inox; Duas grelhas internas de aço expandido; Bancada de apoio frontal; Warm box com quatro grelhas; Mola de proteção térmica nos comandos; Chaminé removível com controle de fluxo de fumaça; Válvula para limpeza; Fabricado em aço; Rodízios para mobilidade; Produz até 75 Kg; Na cor Preto Fosco; DIMENSÕES do produto montado: 2150mm (largura) x 2110mm (altura) x 1050 mm (profundidade). Peso de aproximadamente 360kg.	UND	1	30.750,00	30.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

45	<p>Drum Smoker - Defumador projetado para churrasco de defumação. - Pintura Automotiva Brilhante na cor preto (suporta até 200°. - Cesto para carvão e lenha vazado com 2mm parede. - Grelha comum para proteína feita em aço carbono. - Chapa Defletora feita em aço carbono com 3 mm de espessura. - Gancheira feita em aço carbono cromada. - Grelha GrillGrate. - Capa protetora em lona preta com zíper na parte traseira. Com rodas. - termômetros blindados em inox; Chaminé para o controle de fluxo de fumaça - ITENS INCLUSOS • 1 Grelha Inox • 1 Placa Difusora • 1 Braseiro • 3 Varais • 6 Ganchos • Ferramenta de limpeza. DIMENSÕES do produto com alças: 850mm (diâmetro) x 1200mm (altura). Peso de aproximadamente 65kg.</p>	UND	1	10.250,00	10.250,00
46	<p>Churrasqueira Parrilla Profissional - Produzida em Chapa de Aço; - Possui rodas em uma das extremidades facilitando o manuseio; - Possui descanso de carne; - Cabo térmico em madeira numa das laterais da Parrilla que permite o manuseio; - Grelha formato barra redonda em inox; - Coletor de Gordura em inox na parte frontal; - Grelha e coletor removíveis para limpeza; - Revestida internamente com refratários; - Amplo Cesto Queimador em aço e sobre o mesmo permite ser utilizada um bistequeira; - Catraca com sistema de engrenagens de aço e correntes com regulagem de altura da grelha; - Grelha pode ser regulada em até 3 níveis de altura na extremidade oposta das correntes; - Tampa que permite proteger e abafar os preparos durante o assado; - Acompanha atizador/ puxador de brasa; Medidas e Peso da Churrasqueira Parrilla: - Largura: 120 cm - Altura: 110 cm - Profundidade: 50 cm - Braseiro: 25 cm de largura por 50 cm de profundidade; - Descanso de carne: 16 cm de largura por 80 cm de comprimento; - Grelha com 80 cm de largura por 42 cm de profundidade.</p>	UND	1	8.198,63	8.198,63
47	<p>Liquidificador Basculante 25 L Inox - Com Cavalete. CARACTERÍSTICAS: - *Sua tampa de borracha é atóxica, com encaixe perfeito ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento. *O Copo monobloco não permite o acúmulo de sujeiras e resíduos. - *O Liquidificador deve ser indicado para processar massas pesadas, molhos e temperos. - Com capacidade real para 25 litros. *Confeccionado inteiramente em aço inox. *DADOS TÉCNICOS: *Potência do Motor: 1,5CV - Frequência: 60Hz - Tensão: 220V - Rotação: 3500 rpm - Capacidade do Copo: 25 l - Medidas (AxLxP): 117,5x39x52,5 cm - Peso: 22,4Kg.</p>	UND	1	6.286,66	6.286,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

48	<p>TV 65"- Recursos de Vídeos DTV: Conversor Digital Integrado, Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160), 4K Upscaler, Formato da tela: 16:9, Painel NanoCell 4K IPS Display, 4K Cinema HDR, Dolby Vision, Advanced HDR by, Technicolor, HDR10 Pro, 4K HDR Ativo, e HLG Pro, High Frame Rate (HRF). * Processador: Core 2 Quad. * Consumo (KW/h): 205. *Recursos de Áudio: Sistema de Som: 2.0 Ch, Dolby Atmos, Potência: 20W RMS, Ultra Surround, Modo Smart Sound, Estéreo/SAP. *Tipo de TV: Smart TV. *Tecnologia da Tela: LED. *Polegadas: 65". *Monitor: Ultra HD 4k. *Taxa de Atualização: 60Hz. *Taxa de Atualização com Tecnologia: 120Hz. *Quantidade de entradas USB: 3. *Local das entradas USB: 1 entrada traseira. *HDMI 4. *Local das entradas HDMI: 2 entradas traseiras. *Timer On/Off. *Sleep Timer. *Closed Caption. *Potência do Áudio (RMS): 20. *Wi-Fi integrado. *Cor Preto. *Conteúdo da Embalagem: TV Manual Guia Controle Pilhas. *Garantia do Fornecedor 12 Meses. *Dimensões do produto: cm (AxLxP) 91x145,1x32,3cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 18,7Kg.</p>	UND	3	5.453,00	16.359,00
49	<p>Maquina de Recorte - Possui força de corte de até 5kg, permite corte de materiais mais grossos. Com a Lâmina Rotativa para corta tecidos e feltros; Nova Lâmina Auto Ajustável de alta velocidade; Suporte de Rolos (Roll Feeder) embutido e retrátil; Lâmina de Corte Transversal embutida; Tampa Retrátil e Painel de Toque sem Tela; Conectividade Bluetooth; Capacidade de registro de impressão e corte (Print & Cut); Compatível com a tecnologia PixScan; Operacionalizada por meio do software; Compatível com sistemas operacionais Mac e Windows. Na cor preta; Dimensão do produto: 87,6 x 19,5 x 17 cm; 8,8 Quilogramas; Itens inclusos: Fonte de alimentação e cabo USB; Base de Corte para 60x60 cm; Lâmina de Corte Auto Ajustável Tipo B de Alta Velocidade; 04 Adaptadores distintos para usar algumas ferramentas; Software.</p>	UND	2	8.610,00	17.220,00
50	<p>Perfuradora par Encadernadora 3x1 - Encadernadora para wire-o, conjugada e também para espiral de arame ou de plástico com furo redondo e função de eliminar furos. Características: Perfura até 15 folhas por vez de 75 g/m Formato A4; Furo redondo 4 mm; Encadernação com espiral de arame ou de plástico; Encadernação com duplo anel (wire-o) para trabalhos de até 110 folhas; 34 furos com eliminador de furos.</p>	UND	1	2.268,66	2.268,66
51	<p>Guilhotina A3 Semi Industrial - Com ajustes simples de comprimento e largura da folha a ser cortada, tendo tamanho máximo de um papel A3. Além disso, o equipamento é de fácil manuseio, podendo ser carregado de forma simples; possui barra móvel para regulagem da largura da folha; até 300 folhas 42cm; Dimensões 550 x 670 x 300 mm; Tamanho máximo de folha A3; Comprimento máximo de corte 42 cm; Máximo de cortes por processo 300 folhas.</p>	UND	1	2.227,66	2.227,66
52	<p>Abridor de lata/garrafa - Em aço inox reforçado - 9 cm</p>	UND	15	15,79	236,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

53	Adaptador para Bicos de Confeitar Grande - Dimensões aproximadas do produto: Altura 5cm x Largura 4cm x Profundidade 5cm Material: Plástico. Adaptador para bicos de confeitar médios e grandes.	UND	20	28,93	578,60
54	Adaptador para Bicos de Confeitar Pequenos - Diâmetro da base: 2.4 cm Altura: 3 cm Material: Plástico. Compatível com todos os bicos pequenos. Com 02 Unidades.	UND	20	22,61	452,20
55	Almofariz (pilão) de alumínio com socador - Capacidade 200ml ou 300ml	UND	8	44,53	356,24
56	Almofariz (Pilão) de Porcelana - Com Pestilo; Itens inclusos: 2 Peças 1 Pilão 13 x 12cm e 1 socador. Material: porcelana, Cor: branco Peso: 485 g.	PEÇAS	8	98,41	787,28
57	Amassador/Espremedor de Batatas e Legumes - Todo em Aço Inox. Medidas Aproximadas: Comprimento Do Cabo: 27 Cm, Altura 10cm e Diâmetro do recipiente 10cm. Mecanismo de funcionamento através de pressão manual tipo "Alicate". Cabo com fixação articulada. Recipiente tipo copo removível, com furos apenas na parte inferior.	UND	8	64,96	519,68
58	Aparelho de jantar 42 peças - Porcelana branca 42 pç.6 pratos raso (d = 29cm)6 pratos fundo (d = 24cm)6 pratos sobremesa (d = 23cm) 6 xícaras de chá (v = 200ml), 6 pires (d = 17cm), 6 xícaras de café (v= 75ml), 6 pires de café (d = 13cm).	JOGOS	3	861,24	2.583,72
59	Aro Cortador de Massa 15 x 5 – Inox. 15x5 (diâmetro e altura) redondo, material inox.	UND	15	32,22	483,30
60	Aro Cortador de Massa 20 x 5 – Inox. 20x5 (diâmetro e altura) redondo, material inox.	UND	15	36,82	552,30
61	Aro Cortador de Massa 25 x 8 – Inox. 25x8 (diâmetro e altura) redondo, material inox.	UND	15	40,61	609,15
62	Aro Cortador de Massa 30 x 10 – Inox. 30x5 (diâmetro e altura) redondo, material inox.	UND	15	57,03	855,45
63	Aro Cortador de Massa Quadrado 7 x 5 - Medida: 7 cm comprimento X 7 cm largura X 5 cm altura, Material: Inox	UND	15	12	180,00
64	Aro Cortador de Massa Quadrado 8 x 5 - Medida: 8 cm comprimento X 8 cm largura X 5 cm altura, Material: Inox	UND	15	15,79	236,85
65	Aro Cortador de Massa Retangular 30 x 20 x 10 – Inox Medidas:30 Cm de comprimento X 20 Cm de largura X 10 Cm de Altura, retangular, material inox.	UND	20	108,02	2.160,40
66	Assadeira Bandeja Lisa - Forma alumínio 1,2mm pão doce 58x70x3,5 cm.	UND	15	120,02	1.800,30
67	Assadeira em alumínio - 36cm x 24cm x 6cm	UND	15	95,58	1.433,70
68	Assadeira em alumínio - 45cm x 32cm x 6cm	UND	15	116,86	1.752,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

69	Assadeira em alumínio Redonda - 20cm de diâmetro e 8 cm de altura.	UND	15	64,64	969,60
70	Assadeira em alumínio Redonda - 30cm de diâmetro e 8 cm de altura.	UND	15	71,1	1.066,50
71	Assadeira em alumínio Reforçado - Comprimento: 45cm - largura: 32cm - altura: 7 cm com espessura mínima de 2,5mm.	UND	15	97,78	1.466,70
72	Assadeira Lasanheira Vidro 3lts - Com as seguintes medidas: 7 x 37 x 24cm.	UND	8	87,04	696,32
73	Assadeira Lasanheira Vidro 5,3lts - Altura: 7 cm ; Largura: 24,9 cm; Comprimento: 40,4 cm.	UND	8	105,51	844,08
74	Assadeira Redonda para Pizza - em alumínio reforçado - diâmetro: 30cm - altura: 2,8cm.	UND	15	24,5	367,50
75	Assadeira Reforçada Retangular Alta - N.3 5,8 lts –dimensões: 29 x 40,5 x 6,5 cm espessura: 0,90mm.	UND	12	60,01	720,12
76	Assadeira Refratária Com Suporte 2.9 lts - Assadeira refrataria com capacidade de 2,9 litros (37 x 23cm), com suporte cromado.	UND	8	221,08	1.768,64
77	Assadeira Retangular 2,6lts - Porcelana branca, com capacidade de 2,6 litros. Pode ser utilizada em forno elétrico ou a gás	UND	8	173,95	1.391,60
78	Assadeira Retangular 42cm - 4lts porcelana branca com as seguintes medidas 5,50 x 42 x 25 cm (altura x largura x profundidade).	UND	8	154,56	1.236,48
79	Assadeira Retangular Vidro 1,6lts - Com as seguintes dimensões (a x l x p) e capacidade da peça: 5,1 x 29,5 x 18,1 cm 1,6 litros. Pode ser utilizada em forno elétrico ou a gás	UND	8	44,11	352,88
80	Bacia 13,5 Lts Canelada Branca - Em polipropileno.	UND	15	23,61	354,15
81	Bacia 2.5 lts Canelada Branca - Em polipropileno.	UND	15	5,25	78,75
82	Bacia 4.6 lts Canelada Branca - Em polipropileno.	UND	15	7,79	116,85
83	Bacia 8 lts Canelada Branca - Em polipropileno.	UND	15	11,86	177,90
84	Bacia Plástica 27,5L – Capacidade 27,5L – Com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Pega anatômica e segura, cor cristal Dimensões do produto (A x L x P): 22,1 x 55,6 x 55,6cm	UND	6	78,2	469,20
85	Bacia Plástica 8,6 L – Capacidade 8,6L, Com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Pega anatômica e segura, cor cristal Dimensões do produto (A x L x P): 13,9 x 39,2 x 39,2cm	UND	10	47,88	478,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

86	Bailarina para Bolo - Em alumínio com prato giratório - 30 cm de diâmetro - Suportando bolos até 30cm de diâmetro e até 30Kg. Produto em Alumínio na Base e Prato. Fixados com Pino de Aço Carbono Retificado, para proporcionar um melhor giro e não travar, aumentando a vida útil do produto. Medidas 30cm Diâmetro (Prato) 27cm Diâmetro (Base) x 13cm Altura (Base).	UND	20	127,8	2.556,00
87	Balde de Gelo - Em vidro, diâmetro 12cm e profundidade de 10 cm; Com capacidade de 1 litros, alça em inox e pegador.	UND	8	51,67	413,36
88	Balde de Gelo - Inox, Diâmetro 26 Cm e profundidade de 20 Cm; Alça em Inox e pegador.	UND	8	113,7	909,60
89	Balde Plástico 15L - Resistente com capacidade para 15L - Com alça reforçada - Cavidade no fundo para facilitar o transporte - Com linhas de graduação cor: leitoso transparente, Dimensões do produto 32.3 x 35.5 x 31.8 cm;	UND	8	57,99	463,92
90	Bandeja plástica para formar cubos de gelo - Em polipropileno - resistente - cor branca - Capacidade para formar 14 cubos de gelo - Comprimento: 26cm - largura: 11,5cm.	UND	32	12,93	413,76
91	Bandeja Redonda em Aço Inox - Acabamento da altura com dobra para facilitar o transporte - Diâmetro: 40cm - Espessura: 3mm, no mínimo	UND	12	79,59	955,08
92	Bandeja/Travessa Flat – Bandeja/Travessa retangular em porcelana branca com as seguintes medidas: 15mm 175x35cm	UND	15	96,81	1.452,15
93	Batedor tipo Pêra (Fouet) – Com 12 fios em inox - Com cabo em polietileno branco - 25cm.	UND	15	40,38	605,70
94	Batedor tipo Pêra (Fouet) – Com 12 fios em inox - Com cabo em polietileno - 35cm.	UND	15	50,28	754,20
95	Bisnaga Fifo Invertida 480 ML - Para molho em plástico transparente 480 ml com fechamento automático.	UND	25	27,78	694,50
96	Bisnaga para Molho 210ML - Em plástico transparente flexível com bico fino – Capacidade 210ml	UND	50	2,08	104,00
97	Borrifador 500ML - De plástico transparente com capacidade de 500ml.	UND	50	9,7	485,00
98	Botijão Térmico Inox 9,5 Litros com Torneira - Botijão térmico indicado para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação e durabilidade. Feito em duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo, mantendo a temperatura por até 3 horas. Possui tampa removível. Com sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil.	UND	3	442,17	1.326,51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

99	Botijão Térmico Inox Duplo - Com pés de encaixe, ideal para conservar líquidos frios ou quentes, espuma interna de poliuretano, tampa rosqueável, possui alça para transporte, acionamento por torneiras, acompanha 4 (quatro) copos/ pingadeiras auxiliares, possui duas garrafas de 6 litros, totalizando em 12 litros de capacidade.	UND	3	758	2.274,00
100	Bule em Alumínio - Cabo em baquelite capacidade: de 3 L a 4 L- Com tampa	UND	3	138,97	416,91
101	Caçarola Alumínio Polido N.20 - Alumínio polido com espessura de 3,00mm, com tampa e asas com capacidade de 3,2L. Material da alça: Baquelite; Tampa em Alumínio com espessura de 0,80mm com Baquelite.	UND	8	159,05	1.272,40
102	Caçarola Alumínio Polido N.22 - Alumínio polido com espessura de 3,00mm, com tampa e asas com capacidade de 4L. Material da alça: Baquelite; Tampa em Alumínio com espessura de 1,00mm com Baquelite.	UND	8	171,69	1.373,52
103	Caçarola Alumínio Polido N.24 - Alumínio polido com espessura de 3,00mm, com tampa e asas com capacidade de 5l. Material da alça: Baquelite; Tampa em Alumínio com espessura de 1,00mm com Baquelite.	UND	8	208,02	1.664,16
104	Caçarola Alumínio Polido N.26 - Alumínio polido com espessura de 3,00mm, com tampa e asas com capacidade de 6L; Material da alça: Baquelite; Tampa em Alumínio com espessura de 1,10mm com Baquelite.	UND	8	272,75	2.182,00
105	Caçarola Alumínio Polido N.28 - Alumínio polido com espessura de 3,00mm com tampa e asas com capacidade de 7,5 L; Material da alça: Baquelite; Tampa em Alumínio com espessura de 1,10mm com Baquelite.	UND	8	296,76	2.374,08
106	Caçarola Alumínio Polido N.30 - Alumínio polido com espessura de 5,00mm, com tampa e asas com capacidade de 9,8 L.; Altura 14 cm, diâmetro 30 cm	UND	8	246,22	1.969,76
107	Caçarola Alumínio Polido N.32 - Alumínio polido com espessura de 5,00mm, com tampa e asas com capacidade de 12,2L. Altura 15 cm, diâmetro 32 cm	UND	8	269,47	2.155,76
108	Caçarola Alumínio Polido N.34 - Alumínio polido com espessura de 5,00mm com tampa e asas com capacidade de 14,5l. Altura 16,5cm, diâmetro 34 cm	UND	6	288,67	1.732,02
109	Caçarola Alumínio Polido N.36 - Alumínio polido com espessura de 5,00mm com tampa e asas com capacidade de 17,2lts. Altura 17 cm, diâmetro 36 cm	UND	6	328,85	1.973,10
110	Caçarola Alumínio Polido N.38 - Alumínio polido com espessura de 5,00mm com tampa e asas com capacidade de 20,4lts. Altura 18 cm, diâmetro 38 cm	UND	3	360,81	1.082,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

111	Caçarola Alumínio Polido N.40 – Alumínio polido com espessura de 5,00mm com tampa e asas com capacidade de 23,8 lts. Altura 19 cm, diâmetro 40 cm	UND	3	416,65	1.249,95
112	Caçarola Alumínio Polido N.45 – Alumínio polido com espessura de 5,00mm com tampa e asas com capacidade de 31,7lts. Altura 20cm, diâmetro 45 cm	UND	3	519,1	1.557,30
113	Caçarola Antiaderente N.32 - Pode ser utilizada Forno e Fogão Indução Gás e Elétrico. Especificações: Diâmetro: 32 cm Comprimento com cabo: 41 cm Espessura lateral: 3 mm Espessura fundo: 5 mm Peso: 2,660 kg Tamanho da embalagem: 10x38x34 (AxLxP).	UND	5	517,97	2.589,85
114	Caçarola em Alumínio Forjado 24 cm - Com Revestimento Interno Antiaderente Starflon e Externo de Silicone Vermelho com Tampa 24 cm e capacidade de 3,7 L. Corpo de alumínio forjado com espessura de 8,0 mm. Tampa de alumínio com espessura de 4,5 mm. Revestimento interno de antiaderente Starflon High Performace. Revestimento externo de silicone. Alças em alumínio forjado e pegador de aço inox. Pode ser usado em forno. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 16 cm largura 25,7 cm comprimento 32,2 cm. Panela na cor vermelha	UND	3	832,54	2.497,62
115	Caçarola em Alumínio Forjado 26 cm - Com Revestimento Interno Antiaderente Starflon e Externo de Silicone Vermelho com Tampa 26 cm e capacidade de 4,6 L. Corpo de alumínio forjado com espessura de 8,0 mm. Tampa de alumínio com espessura de 4,5 mm. Revestimento interno de antiaderente Starflon High Performace. Revestimento externo de silicone. Alças em alumínio forjado e pegador de aço inox. Pode ser usado em forno. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 17,5 cm largura 27,8 cm comprimento 35,4 cm. Panela na cor vermelha	UND	3	996,77	2.990,31
116	Caçarola em Alumínio Forjado 30 cm - Com Revestimento Interno Antiaderente Starflon e Externo de Silicone Vermelho com Tampa 30 cm e capacidade de 6,8 L. Corpo de alumínio forjado com espessura de 8,0 mm. Tampa de alumínio com espessura de 4,5 mm. Revestimento interno de antiaderente Starflon High Performace. Revestimento externo de silicone. Alças em alumínio forjado e pegador de aço inox. Pode ser usado em forno. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 18,8 cm largura 31,7 cm comprimento 39,4 cm. Panela na cor vermelha	UND	3	1.110,47	3.331,41
117	Caçarola Funda com Fundo Triplo em Inox com Cabo e Tampa - 24cm de diâmetro - capacidade 6,1l - compatível com fogões a gás, vitrocerâmico, elétrico e de indução.	UND	3	218,26	654,78
118	Caçarola Funda N.24 - Caçarola funda com duas alças, em aço inox, fundo triplo, com alças e pegador da tampa em silicone antitérmico. Tampa com escape na lateral para saída do vapor. Utilizada em fogão de indução. Capacidade 6l. Diâmetro: 24cm.	UND	3	483,86	1.451,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

119	Caçarola Rasa Fundo Triplo em Inox com Cabo e Tampa - 20cm de diâmetro - capacidade 2,9l - compatível com fogões a gás, vitrocerâmico, elétrico e de indução.	UND	3	219,92	659,76
120	Caixa Monobloco cor Branca com Tampa - Capacidade 15,5l – 42,5cm x34cm x14,5cm.	UND	20	37,9	758,00
121	Caixa Monobloco cor Branca com Tampa 20L - Capacidade 20 L - Comprimento: 62,5 Cm - Largura: 41,5cm - Altura: 21 Cm.	UND	20	65,72	1.314,40
122	Caixa Organizador Branca 30l com Tampa - Caixa baixa para armazenamento.	UND	20	81,99	1.639,80
123	Caixa Organizador Branca 50l com Tampa – Caixa alta para armazenamento.	UND	10	138,97	1.389,70
124	Caixa Plástica com Tampa em Polipropileno - Branca para carne - capacidade para 6l.	UND	15	31,58	473,70
125	Caixa Plástica Empilhável com Tampa em Polipropileno - Branca - capacidade para 26l – (500x350x225)mm.	UND	15	120,02	1.800,30
126	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa 13,5L - Caixa plástica com capacidade: 13,5 litros - comprimento: 425 mm - largura: 305 mm - altura: 144 mm.	UND	15	107,38	1.610,70
127	Caixa Plástica Organizadora com Tampa Plástica - Capacidade: 4,3 litros - com 04 presilhas para vedar a tampa e 04 pés para sustentação - acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes - incolor - o material deve ser atóxico, próprio para acondicionar alimentos - comprimento: 26cm - largura: 18cm - altura: 15 cm.	UND	15	25,27	379,05
128	Caixa Plástica Organizadora com Tampa Plástica 8l - Caixa plástica com capacidade: 8 litros - comprimento: 40cm - largura: 12cm- altura: 2cm.	UND	15	40,43	606,45
129	Caixa Térmica 12lts - Tampa com trava Na cor preta com alça, estrutura lisa, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	UND	3	113,57	340,71
130	Caixa Térmica 34lts - Tampa com trava Na cor preta com alça, estrutura lisa, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	UND	3	113,57	340,71
131	Caixa Térmica 5lts - Tampa com trava Na cor preta com alça, estrutura lisa, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	UND	4	75,8	303,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

132	Caixa Térmica 75lts - Tampa com trava Na cor preta com alça, estrutura lisa, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, com material 100% virgem, atóxico e sem odor.	UND	3	353,73	1.061,19
133	Caixa Vazada em Polietileno cor Branca - Alt. Maior 16,5cm. Alt. Menor 11cm X Larg. 30cm X Comp. 40cm. 20 Litros sem tampa.	UND	6	94,75	568,50
134	Caldeirão alumínio polido Nº 20 – Capacidade, 4,6 Litros Espessura, 2,2 mm Material, Alumínio Dimensões Aproximadas, (A x L x P) 20 x 20 x 32 cm. Com tampa e pegadores nas duas laterais.	UND	4	204,53	818,12
135	Caldeirão alumínio polido Nº 30 - Capacidade, 18,3 Litros Espessura, 300 mm Material, Alumínio Dimensões Aproximadas, 30cm(D)x26cm(A). Com tampa e pegadores nas duas laterais	UND	4	341,1	1.364,4
136	Caldeirão alumínio polido Nº 34 - Capacidade, 27,2 Litros Espessura, 300 mm Material, Alumínio Dimensões Aproximadas, 34cm(D)x30cm(A). Com tampa e pegadores nas duas laterais.	UND	4	271,62	1.086,48
137	Caldeirão Fundo Triplo Em Inox 7,8 L - Fundo triplo em aço inox com duas alças e pegador da tampa - 24cm de diâmetro - capacidade 7,8 l - compatível com fogões a gás, vitrocerâmico, elétrico e de indução.	UND	4	491,44	1.965,76
138	Capsula Ampola de Gás garrafa de chantilly - N2O – Gás exclusivo para preparo de chantilly. As Ampolas deveser compatível para a garrafa sifão para chantilly (item 248). Caixa com 10 unidades de cápsulas de gás NO2. Cada cápsula de gás contém exatamente 8,4 g de gás, NO2.	CAIXA	6	113,57	681,42
139	Carretilha Corta e Fecha Massa Inox - Carretilha corta e fecha pastel profissional, com cabo em polipropileno branco com lâmina em aço inox, com cabo com furo com as seguintes dimensões: 22,1x8,2x1,9 cm.	UND	8	94,75	758,00
140	Carretilha Inox Lisa - Carretilha inox lisa com cabo em polietileno branco - com comprimento - Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 305x 98x 26 mm. Espessura: 1,0 mm..	UND	8	151,6	1.212,80
141	Cesto lixeira - com pedal tampa e armação de ferro 60 litros	UND	10	255,19	2.551,90
142	Chaira Afiador 10" - Haste em aço inox Carbono. Cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 6 x 4 x 41.5 centímetros	UND	15	103,59	1.553,85
143	Chapa Bifeteira Lisa de Ferro Fundido Redonda - Medidas de 23 cm diâmetro e bordas de 2 cm de altura, essa medida não inclui as alças que medem 3,5 cm de cada lado. Possui alças de madeira. Peso do Produto: 1,4 kg. A Chapa pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	138,97	416,91





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

144	Chapa de ferro Disco Côncava - 35 cm diâmetro com alças de madeira. Medida não inclui as alças que medem 4,5 cm de cada lado. Essa chapa possui inclinação e o centro é mais fundo que as bordas, o design da chapa de ferro fundido deve ter a semelhante com disco de arado (implemento agrícola) frequentemente improvisado como chapa. Essa chapa não deverá ter solda. Peso do produto: 3,8 kg. A Chapa pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	221,08	663,24
145	Chapa de Ferro Fundido Dupla face com alça Espiral - Medidas 28 cm de comprimento x 23 cm de largura, essa medida não inclui as alças que medem 3 cm de cada lado. Possui alças de aço em espiral que não esquentam. Pode ser utilizada dos 02 lados sendo que um dos lados tem a chapa toda lisa e o outro lado a chapa é estriada. Peso do Produto: 2,3 KG. A Chapa pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	175,6	526,80
146	Chapa de Ferro Fundido Dupla face com alça Madeira - Medidas 30 cm de diâmetro, essa medida não inclui as alças que medem 3 cm de cada lado. Pode ser utilizada dos 02 lados sendo que um dos lados tem a chapa toda lisa e o outro lado a chapa é estriada. Possui alças em madeira. Peso do Produto: 3,7 KG. A Chapa pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	258,98	776,94
147	Coador Chinois Inox Nº 18 - Coador tipo peneira, material em aço inox com o comprimento 34,5 cm x largura 18 cm x 13,5 cm	UND	10	108,39	1.083,90
148	Coador Chinois Inox Nº 20 - Coador tipo peneira, material em aço inox, tela em aço inox. Medidas: tam. Cabo: 19cm / alt. Da peça: 20cm / comp. Total: 43cm.	UND	10	133,79	1.337,90
149	Coador Chinois Inox Nº 24 - Coador tipo peneira, material em aço inox tipo chinóis, feita totalmente em aço inox. larg. 240 x alt. 185 mm e diâmetro 24 cm.	UND	10	133,79	1.337,90
150	Colher Asiatica Melamina - Material em melamina na cor branco - dimensões: 13 x 5 x 3,5 cm (comp. X larg. X alt) com capacidade de 10ml.	UND	35	12,51	437,85
151	Colher Bailarina/Coquetel Em Inox - Material inox, com a medida: comprimento: 30cm a 33cm.	UND	35	21,35	747,25
152	Colher De Arroz em Aço Inox - Cabo com gancho inteiriço e sem rebite - Altura 4 cm Largura 6,2 cm Comprimento 30,2 cm - espessura da colher/concha: 2mm.	UND	20	77,06	1.541,20
153	Colher de Arroz Grande - Totalmente em inox, inteiriça, cabo longo. Dimensões aproximadas de 52,5 x 8,2 x 4,5 cm.	UND	20	56,85	1.137,00
154	Colher De Café em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 110 mm / espes.: 1,00 mm. Altura: 14 mm. Largura: 24 mm. Com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	6,19	1.238,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

155	Colher De Chá em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 140mm/ espes.: 1,20mm - altura: 17mm. Largura: 31mm. Com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	7,44	1.488,00
156	Colher De Mesa/Sopa em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 197 mm / espes.: 2,25 mm - altura: 24 mm. Largura: 43 mm. Com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	236	11,95	2.820,20
157	Colher De Sobremesa em Aço Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 178 mm / espes.: 1,80 mm - altura: 23 mm. Largura: 38 mm. Com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	236	11,06	2.610,16
158	Colher De Sorvete Inox - Inteira em inox, comprimento - 17,8 cm. Diâmetro - 1,5 cm. Largura - 4,5 cm. Altura - 2,5 cm.- material: aço inox.	UND	6	126,21	757,26
159	Colher em Polietileno Maciço - Peça toda em polietileno, com formato côncavo na cor branca, com 30 cm de comprimento.	UND	15	45,35	680,25
160	Colher Média em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 158 mm / espes.: 1,60 mm - altura: 16 mm. Largura: 36 mm. Com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	8,59	1.718,00
161	Colher Silicone Preta 28cm – Peça toda em silicone com a cor preto. Medidas : Altura: 2cm -Largura: 5,5cm -Comprimento: 28cm. Resistente a temperatura de até 230°C.	UND	15	49,02	735,30
162	Colher/Pegador para Massas Silicone Cabo Inox – Pegador de massas em silicone e cabo em aço inox com 33 cm de comprimento, altura de 3 cm e largura de 6 cm. Resistente a temperatura de até 230°C.	UND	10	37,77	377,70
163	Concha em Aço Inox - Cabo inteiriço, sem rebite e com gancho - comprimento do cabo com gancho: Altura 6,8 cm Largura 9,2 cm Comprimento 37,5 cm.	UND	15	55,46	831,90
164	Concha Grande em Aço Inox - Peça toda em aço inox, sem rebite e com gancho altura 9,6 cm largura 11 cm comprimento 50 cm	UND	15	185,58	2.783,70
165	Concha para Servir em Inox – Peça toda em aço inox com as seguintes medidas: Comprimento Total: 32 cm Diâmetro aproximada da concha: 9,5 cm Dimensão aproximada do cabo (L x C): 27 cm com furo no cabo.	UND	15	50,41	756,15
166	Concha Profissional Média em Inox - Peça toda em inox com furo no cabo, comprimento: 48cm a 50 cm - capacidade: de 250ml a 290ml	UND	15	138,97	2.084,55
167	Conjunto de panelas em Alumínio Forjado - Em alumínio forjado com revestimento antiaderente Ecolon®. - Panela 18 cm - 1,9 L - tampa de vidro temperado - Caçarola 20 cm - 2,2 L - tampa de vidro temperado - Caçarola 24 cm - 4,8 L - tampa de vidro temperado - Caçarola 24 cm rasa - 2,7 L -	JOGO	2	1.452,83	2.905,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	tampa de vidro temperado - Frigideira 24 cm - 1,9 L- Adequada para fogão: gás, elétrico e indução.				
168	Conjunto De Painelas Inox + Cerâmico 4 Peças - Aço inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox), acabamento interno com revestimento cerâmico. Tampa de vidro temperado com borda e pegador de silicone. as alças, cabos e pegadores tem revestimento de silicone antitérmico. 1 caçarola rasa 24cm - 4,70l 1 caçarola funda ø 20cm - 3,60l 1 panela ø 16cm - 1,40l 1 frigideira com tampa ø 20cm - 2,00l.pode ser usado em fogões por indução.	UND	2	1.515,87	3.031,74
169	Conjunto De Painelas Inox Polido 4 Peças - Aço inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox), acabamento polido, cabos e alças de aço inox. Tampas com saída de vapor e encaixe perfeito. Podem ir ao forno em temperatura máxima de 260°C 1 caçarola funda 16 cm - 1,8 litros, 1 caçarola funda 20 cm - 3,6 litros, 1 panela 16 cm - 1,4 litros, 1 panela 20 cm - 2,9 litros. Pode ser usado em fogões por indução.	JOGO	2	630,92	1.261,84
170	Conjunto de Painelas Inox+Antiaderente 4 Peças - Aço inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox), revestimento antiaderente e alças de baquelite com acabamento amadeirado. os cabos e alças possuem protetor de chamas. tampas, com encaixe perfeito, têm saída de vapor 1 panela ø 16cm - 1,80l 1 caçarola rasa ø 24cm - 4,80l 1 caçarola funda ø 20cm - 3,60l 1 frigideira ø 24cm - 2,10l. Pode ser usado em fogões por indução.	JOGO	2	909,47	1.818,94
171	Conjunto de Pote com Fechamento Hermético para Mantimentos - 1 pote de 350ml -1 pote de 600ml -1 pote de 750ml -1 pote de 1000ml. Redondo, acrílico e com trava.	JOGO	15	138,97	2.084,55
172	Conjunto de Potes De Mantimento Herméticos 10pcs – Material em polipropileno; tampa easy-open, sistema de vedação com borracha dupla - dimensões (a x l x c): 1 pote: 11,8 x 11,8 x 7,8 cm; 1 pote: 14,9 x 14,9 x 9,3 cm; 1 pote: 18,4 x 18,4 x 10,6 cm; 1 pote: 11,8 x 11,8 x 6,8 cm; 1 pote: 11,8 x 11,8 x 13,2 cm; 1 pote: 11,8 x 11,8 x 19,7 cm; 1 pote: 12,7 x 9,0 x 6,7 cm; 1 pote: 14,8 x 10,6 x 7,8 cm; 1 pote: 17,5 x 12,5 x 9,3 cm; 1 pote: 19,8 x 14,7 x 10,6 cm; podem ser utilizadas no micro-ondas e freezer	JOGO	15	100,94	1.514,10
173	Conjunto de Xícara e Pires de Café - Porcelana branca – xícara com capacidade: 75ml , pires 110mm com 12 peças (6 unidades de xícaras para café com 6 unidades de pires), sem friso.	JOGO	10	120,01	1.200,10
174	Conjunto de Xícara e Pires de Chá - Porcelana branca – xícara com capacidade: 220ml , pires 160mm com 12 peças (6 unidades de xícaras para chá com 6 unidades de pires), sem friso.	JOGO	10	200,87	2.008,70
175	Conjunto de Xícara e Pires para Capuccino - Porcelana branca – xícara com capacidade: 200ml , pires 160mm com 2 peças (1 xícara para capuccino com 1 pires), sem friso.	UND	25	189,37	4.734,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

176	Consomê com Asa 400ml - Porcelana, dimensões do produto (comp. X alt) cm - 16 x 21 cm diâmetro (cm) -28,20cm. Tigela 400 ml c/alça.	UND	25	50,28	1.257,00
177	Copo em Cristal - Capacidade 280ml (9 cm de altura, 8 cm de diâmetro de bocal e 8 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	239,91	2.399,10
178	Copo em Cristal - Capacidade 350 ml (17,9 cm de altura, 7,5 cm de diâmetro de bocal e 5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	315,83	3.158,30
179	Copo em Cristal - Capacidade 410 ml (9,5 cm de altura, 9 cm de diâmetro de bocal e 9 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	315,83	3.158,30
180	Copo em Cristal - Capacidade 50 ml (10,5 cm de altura, 3,5 cm de diâmetro de bocal e 3,5 de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	175,48	1.754,80
181	Copo em Cristal - Capacidade 70 ml (10 cm de altura, 5,1 cm de diâmetro de bocal e 4,5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	277,93	2.779,30
182	Copo Lager em Cristal - Capacidade 300ml (17,7 cm de altura, 8,5 cm de diâmetro de bocal e 6,5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	292,97	2.929,70
183	Copo Longo para Água em Cristal - Capacidade 300ml (14,5 cm de altura, 6,5 cm de diâmetro de bocal e 6,5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	154,25	1.542,50
184	Copo Oriental - porcelana/cerâmica branca - altura: 5cm – diâmetro: 6cm – capacidade: 60ml. 1° Linha.	UND	30	40,3	1.209,00
185	Copo Pilsen em Cristal - Capacidade 560ml (18,7 cm de altura, 6,7 cm de diâmetro de bocal e 6,5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	290,44	2.904,40
186	Copo Shot de Vidro 45 ml - Material em vidro Capacidade: 45ml Tamanho aproximado do copo: a:5.5x4.5 cm de diâmetro, com 12 copos.	JOGO	5	100,94	504,70
187	Copo Weiss em Cristal - Capacidade 300ml (19 cm de altura, 7 cm de diâmetro de bocal e 5,5 cm de diâmetro de base), com 6 copos.	JOGO	10	252,54	2.525,40
188	Cortador Manual de Legumes Médio - Com tripé - bancada "de mesa" – Corpo: Alumínio fundido - Cabo: Alumínio fundido - Basculante: Alumínio fundido - Facas: Aço Inox - Pintura: Eletrostática, Colunas: Aço Maciço Duas Molas, Dimensões: - Largura: 24 CM - Altura: 50 CM - Comprimento: 40 CM - Facas: Aço Inox 10 mm	UND	3	145,66	436,98
189	Cortador/Picador de Legumes Pequeno - Com tripé - bancada "de mesa" – Corpo: Alumínio fundido - Cabo: Alumínio fundido - Basculante: Alumínio fundido - Facas: Aço Inox - Pintura: Eletrostática, Colunas: Aço Maciço Duas Molas, Dimensões: - Largura: 12 CM - Altura: 38 CM - Comprimento: 170 CM - Facas: Aço Inox 10 mm	UND	3	111,81	335,43
190	Cuba Gastronômica 1/1 - Aço Inox, com Alças, Profundidade 65 mm. capacidade: 9,06 ml - altura: 6,5 cm - largura: 32,5cm - comprimento: 53cm. Aço 304. Pode ser usado em forno combinado.	UND	6	190,83	1.144,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

191	Cuba Gastronômica 1/2 - Aço Inox, com Alças, Profundidade 100 mm. capacidade: 6,41 ml - altura: 10 cm - largura: 26,5cm - comprimento: 32,5cm. Aço 304. Pode ser usado em forno combinado.	UND	6	172,82	1.036,92
192	Cuba Gastronômica 1/2 - Aço Inox, com Alças, Profundidade 65 mm. capacidade: 4,21 ml - altura: 6,5 cm - largura: 26,5cm - comprimento: 32,5cm. Aço 304. Pode ser usado em forno combinado.	UND	6	148,82	892,92
193	Cuba Gastronômica 1/2 - Porcelana branca - capacidade: 3.180ml - altura: 6,5cm - largura: 24,5cm - comprimento: 28,5cm	UND	10	195,82	1.958,20
194	Cuba Gastronômica 1/3 - Porcelana branca - capacidade: 2,25ml - altura: 6,5cm - largura: 16cm - comprimento: 29cm	UND	10	170,55	1.705,50
195	Cuba Gastronômica 1/6 - Porcelana branca - capacidade: 850ml - altura: 6,5cm - largura: 16cm - comprimento: 13,5cm	UND	10	113,57	1.135,70
196	Cuba Gastronômica 2/3 - Aço Inox, com Alças, Profundidade 100 mm. capacidade: 8,86 ml - altura: 10 cm - largura: 32,5cm - comprimento: 35,4cm. Aço 304. Pode ser usado em forno combinado.	UND	6	196,83	1.180,98
197	Cuba Gastronômica 2/3 - Aço Inox, sem Alças, Profundidade 180 mm. capacidade: 15,96 ml - altura: 18 cm - largura: 32,5cm - comprimento: 35,4cm. Aço 304. Pode ser usado em forno combinado.	UND	6	346,85	2.081,10
198	Cuba Gastronômica Perfurada 1/1 - Aço Inox, sem Alças Profundidade 40 mm. capacidade: 5.35 ml - altura: 4 cm - largura: 32,5cm - comprimento: 53cm. Aço 201. Pode ser usado em forno combinado	UND	4	220,83	883,32
199	Cuba Gastronômica Perfurada 1/1 - Aço Inox, sem Alças Profundidade 65 mm. capacidade: 9,06 ml - altura: 6,5 cm - largura: 32,5cm - comprimento: 53cm. Aço 201. Pode ser usado em forno combinado	UND	4	244,83	979,32
200	Cumbuca em Policarbonato 300ml - Em policarbonato material atóxico, próprio para alimentos - capacidade: 300ml - próprio para lava-louças e micro-ondas - transparente - diâmetro superior: 12cm - diâmetro inferior: 6,5cm - altura total: 7,5cm	UND	40	17,32	692,80
201	Cumbuca Em Porcelana 250 ml - Modelo oriental - diâmetro de 11 cm e profundidade de 5cm.	UND	40	25,85	1.034,00
202	Cuscuzeira em Aço em Inox 2,2L - Feita toda em aço inox com alças e tampa de 14 cm. Capacidade de 2,2 litros. Tampa com saída de vapor, acompanha tela perfurada. Altura 19 cm; Largura 15,1cm; Comprimento 19,1 cm. Espessura: 0,6mm	UND	3	328,34	985,02
203	Cutelo em Inox 6" Profissional - Cabo em polipropileno na cor branca ou Preta. Altura : 2,00 cm Largura: 8,00 cm Comprimento: 29,00 cm Espessura: 4 mm Material Principal: Aço Inox	UND	10	292,93	2.929,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

204	Descascador de Legumes em Inox Tipo Lâmina - 15 cm de altura, 17 cm de largura, 4 cm de profundidade cabo em polipropileno.	UND	10	44,22	442,20
205	Dosador de Bebidas - em inox 50ml	UND	15	27,67	415,05
206	Escorredor de Arroz N. 35 - Alumínio polido. Altura: 22cm Diâmetro: 35cm Largura: 37 cm Comprimento: 43cm Capacidade: 9,25 Litros	UND	6	176,74	1.060,44
207	Escorredor de Macarrão N.40 - Alumínio polido (Comprimento x Largura x Altura): 46,8 x 41,6 x 20,6 cm. Capacidade aproximada: 12,5 Litros.	UND	6	202,01	1.212,06
208	Escorredor de Massa Profissional em Inox - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 28x13x28. Material de inox. Com alças nas laterais.	UND	6	50,41	302,46
209	Escorredor de Pratos Profissional em Aço Inox - 2 andares - base reta - capacidade: 20 pratos medidas: 300mm x 500mm x 280m com porta talher inox	UND	2	227,27	454,54
210	Escumadeira Grande - Material em aço inoxidável, comprimento mínimo de 54 cm, diâmetro mínimo de 16 cm monobloco, resistente.	UND	15	56,85	852,75
211	Espagueteira 4 divisões 10L - 1 espagueteira em aço inox capacidade para 10L, 04 cesto/ passadores de aço inox com encaixe para adaptação às bordas da espagueteira. Largura: 40 cm Altura: 20 cm Comprimento: 42 cm.	UND	1	416,77	416,77
212	Espagueteira Inox - 01 Caldeirão Aço Inox - Diâmetro: 24 cm - Capacidade: 7,77 Litros - Espessura: 0,7 mm. 01 Cozi-pasta Aço Inox - Diâmetro: 24 cm - Capacidade: 8,00 Litros - Espessura: 0,7 mm. Totalmente feita em aço inox - Fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) - Cabos e alças fixados por solda-ponto - Alças longas e cabos tubulares em aço inox - Acabamento com faixa satinada e alto brilho - Podem ser utilizadas nos seguintes fogões: por indução, gás, elétrico e vitro-cerâmico.	UND	4	629,14	2.516,56
213	Espátula (Pão-Duro) Silicone - Inteira em silicone - 29cm comp. - resistente a alta temperatura, suportando de 50°C até 220°C. Dimensões: 29 x 8 x 6,5 cm	UND	40	37,77	1.510,80
214	Espátula Angular ponta fina - 14 cm de comprimento (lâmina) x 28 cm de comprimento (com cabo) x 3 cm de largura. Com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno.	UND	25	63,04	1.576,00
215	Espátula Confeiteiro reta - 19 cm de comprimento (lâmina) x 31 cm de comprimento (com cabo) x 4,2 cm de largura. Com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.	UND	25	71,51	1.787,75
216	Espátula Confeiteiro reta - 29 cm de comprimento (lâmina) x 41 cm de comprimento (com cabo) x 4,8 cm de largura. Com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.	UND	25	75,67	1.891,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

217	Espátula Curva 90 mm – Lâmina em aço inox e cabo polipropileno branco; espessura da lâmina 1,2mm, comprimento da lâmina 162,5mm, área de corte da lâmina de 90mm, comprimento total 282mm.	UND	25	63,04	1.576,00
218	Espátula Dobrada de Confeiteiro – Com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno na cor branca, ponta redonda, Medidas espátula: 20 cm comprimento Medidas do Cabo: 12 cm Material: Espátula Inox e o Cabo Polietileno com 30cm de comprimento.	UND	25	100,94	2.523,50
219	Espátula Flexível Reta - Lamina em aço inox Cabo em Plástico Medida total: 23cm Medida útil da lâmina: 12,5cm aprox.	UND	25	88,31	2.207,75
220	Espátula Inox - Cortador/espátula/pá para massa de confeiteiro, em aço inox 15 cm de largura por 12cm de comprimento.	UND	25	37,77	944,25
221	Espátula Inox Para Chocolate Com Revestimento - Espátula inoxidável com revestimento. Material aço inoxidável 304 Cor do cabo: preto Tamanho: 20x21cm	UND	25	202,01	5.050,25
222	Espátula Para Fritura Em Aço Inox - Cabo em polietileno branco - comprimento total com o cabo: 31cm - lâmina com curvatura – dimensões da lâmina = 1,2mm, largura 8,5 cm	UND	25	63,04	1.576,00
223	Espátula para Hambúrguer (Curva) em Inox 6x3" - Cabo em polipropileno na cor branca – Dimensão do produto 36 x 10 x 6 cm, espessura da lamina de 1,6mm	UND	25	100,94	2.523,50
224	Espátula para Pizza Inox - Lâmina em aço inox e cabo polipropileno branco; Espessura 2 mm, comprimento 274mm, largura 97mm e altura 22mm.	UND	25	50,41	1.260,25
225	Espátula Raspador (Reta) em Inox - Cabo em polipropileno na cor branca - Altura: 2 Cm Largura: 11,3 Cm Profundidade: 16,5 Cm	UND	25	83,25	2.081,25
226	Espremedor de Alho Alumínio Polido – A peça toda feita em alumínio polido, com sistema de total pressão (5cmx3cmx21cm), peso 200 g.	UND	15	113,57	1.703,55
227	Espremedor Manual de Limão/Laranja Inox - Com recipiente/separador de sementes, todo em inox. Medidas: cabo para manuseio 13cm; cabo total + tambor 20 cm; diâmetro tambor 6,0 cm; tambor 07 furos de 5mm; peso: aprox 500 g	UND	15	100,94	1.514,10
228	Faca - Com lâmina em aço inox para legumes/frutas - cabo em polipropileno branco - 3" - comprimento: 18,3cm (lamina 8,3; cabo 10cm), largura 1,3cm, altura 2,2cm.	UND	20	37,77	755,40
229	Faca - Com lâmina em inox para desossar carnes bovinas - cabo em polipropileno branco - 6" - Altura 2,2 cm, Largura 4,3 cm, Comprimento 29,7 cm.	UND	20	71,32	1.426,40
230	Faca - Com lâmina inteiraça em aço inox para carne - cabo em polipropileno branco - 8" - Altura 2,2cm, Largura 5,3 cm, Comprimento 32,7 cm.	UND	20	88,31	1.766,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

231	Faca com 2 laminas Inox – Profissional com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana branca 5" - compr. Total: 274 mm. espes.: 3 mm. Altura 25mm.	UND	15	140,1	2.101,50
232	Faca Com Lâmina (Flexível) de Aço Inox Inteiriça – Utilizado para filetar/desossar - cabo em polipropileno branco - 6" - Altura 1,5cm, Largura 2,9 cm, Comprimento 27,8 cm.	UND	22	188,24	4.141,28
233	Faca Com Lâmina de Aço Inox - Para pão/fiambre - cabo em polipropileno branco - 8" - com fio serrilhado. Altura 1,8cm, Largura 3,4 cm, Comprimento 32,2 cm.	UND	20	37,77	755,40
234	Faca de Mesa em Inox - Compr. lâmina: 95 mm / compr. total: 229 mm / espes.: 4,00 mm, largura 19mm.	UND	236	16,41	3.872,76
235	Faca de Sobremesa em Inox - Compr. lâmina: 85 mm / compr. total: 198 mm / espes.: 3,00 mm, largura: 18mm, altura: 3,00mm	UND	200	13,77	2.754,00
236	Faca para Carne N.08 Inox – Profissional com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana branca - compr. Total: 345 mm. espes.: 3 mm. Altura 57mm.	UND	20	147,68	2.953,60
237	Faca para Carne N.08 Inox – Profissional com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana branca - compr. Total: 337 mm(lamina 19,7; cabo 14cm). Altura 47mm. Largura: 18mm.	UND	20	333,15	6.663,00
238	Faca para Carne N.10 inox – Profissional com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana branca - compr. Total: 378 mm, espes.: 3 mm. Altura 54mm.	UND	20	176,74	3.534,80
239	Faca para Churrasco em Inox - Compr. Total: 231 mm - - espessura: 4,00 mm altura: 4mm, largura: 17mm.	UND	200	16,41	3.282,00
240	Faca para Peixe em Inox - Compr. Total: 207 mm - espessura: 3,00 mm altura: 14mm, largura: 23mm.	UND	200	12,51	2.502,00
241	Faca para Sushi 8" Inox – Profissional Cabo de Policarbonato reforçado com fibra de vidro, rebites de alumínio na fixação do cabo - compr. Total: 352 mm(lamina 20,6; cabo 14,6cm). Altura 60mm. Largura: 18mm.	UND	10	568,37	5.683,70
242	Faca para Sushi 9" Inox – Profissional Cabo de Policarbonato reforçado com fibra de vidro, rebites de alumínio na fixação do cabo - compr. Total: 361 mm(lamina 25,1; cabo 11cm). Altura 33mm. Largura: 15mm. espessura: 3,00	UND	10	492,57	4.925,70
243	Faca Raspador de Limão - Com lâmina de aço inox - cabo em polipropileno branco. Altura 1,9 cm. Largura: 2,6 cm. Comprimento: 15,3 cm	UND	20	23,88	477,60
244	Forma Alta Fundo Fixo - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 15 cm.	UND	15	41,56	623,40
245	Forma Alta Fundo Fixo - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 20 cm	UND	15	47,88	718,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

246	Forma Alta Fundo Fixo - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 25 cm	UND	15	54,2	813,00
247	Forma Alta Fundo Removível n1 - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 16cm.	UND	15	75,67	1.135,05
248	Forma Alta Fundo Removível n2 - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 21 cm.	UND	15	97,15	1.457,25
249	Forma Alta Fundo Removível n3 - Em alumínio - altura 10 cm x diâmetro 26 cm.	UND	15	108,52	1.627,80
250	Forma Bolo Removível N.22 - Assadeira com fundo removível; material, alumínio; medidas, diâmetro interno, 22 cm, altura interna, 6 cm; diâmetro externo, 24 cm, altura externa 6,5 cm; capacidade, 2 litros	UND	15	113,57	1.703,55
251	Forma com Grelha Retangular Inox – Material aço inoxidável, dimensões 400mm x 70mm x 340mm, características adicionais com alça e grelha.	UND	6	429,41	2.576,46
252	Forma com Tubo N.20 - Material: alumínio; medidas Diâmetro Boca 20,0 x Diâmetro Fundo 16,5 x Altura 8,5 Diâmetro Cone 5,0 x Altura Cone 7,0, capacidade: 1,9 litros.	UND	15	63,04	945,60
253	Forma com Tubo N.22 - Material: alumínio; medidas aprox. (a x d): 09 x 22 cm; capacidade: 2,6 litros.	UND	15	63,04	945,60
254	Forma com Tubo N.26 - Material: alumínio; medidas aprox. (a x d): 11 x 26 cm; capacidade: 4,7 litros.	UND	15	83,25	1.248,75
255	Forma de Lasanha - Porcelana branca - medidas aprox. (a x l x c): 04 x 17 x 19 cm; capacidade: 900ml.	UND	15	111,05	1.665,75
256	Forma Empada N.7 – Lisa, Material alumínio 7cm diâmetro, 4cm de base e 3 cm de altura kit c/12 pcs.	PACOTE	12	63,04	756,48
257	Forma Fundo Falso - Redonda - lisa - em alumínio – 26cm x 5cm	UND	15	47,88	718,20
258	Forma Fundo Falso - Redonda - lisa - em alumínio - 8,5cm x 2cm	UND	15	49,27	739,05
259	Forma Fundo Falso - Redonda canelada - em alumínio - 12cm x 2cm. Capacidade em volume: 0,175L. kit 12 Unidades	JOGO	12	121,15	1.453,80
260	Forma Fundo Falso - Redonda canelada - em alumínio - 20cm x 3cm.	UND	15	37,77	566,55
261	Forma Fundo Falso - Redonda canelada - em alumínio - 24cm x 3cm.	UND	15	71,88	1.078,20
262	Forma P/ Bolo Inglês - Em alumínio polido - altura 5cm x largura 11 cm x comprimento 26cm.	UND	15	50,41	756,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

263	Forma para cupcake em silicone 12 cavidades onduladas - Forma para cupcake em silicone 12 cavidades onduladas 6,5cm Dimensões Da Forma: Altura da cavidade: 3,5Cm Diâmetro superior da cavidade: 6,5Cm Diâmetro inferior da cavidade: 4,5Cm Comprimento Lateral 1: 24,5Cm Comprimento Lateral 2: 33Cm.	UND	15	75,67	1.135,05
264	Forma para Muffin/Cupckes 12 Cavidades - • Material: Silicone. • Altura: 3,0 cm. • Largura: 22 cm. • Comprimento: 29 cm. • Diâmetro Superior da Cavidade Ø: 6 cm. • Diâmetro Inferior da Cavidade Ø: 4,5 cm. • Altura da Cavidade: 2,8 cm. • Capacidade da Cavidade: 50ml por cavidade aproximadamente	UND	15	66,83	1.002,45
265	Forma para Muffin/Cupckes 12 Cavidades - Tamanho bandeja(CxL): 35 x 26,5. Forminha 5 cm de fundo, 3 cm altura, 6,5 de boca. Material: aço carbono com revestimento antiaderente.	UND	15	63,04	945,60
266	Forma para Pão Caseiro nº2 – Assadeira Nº2 Altura interna: 5cm Comprimento interno: 24cm Largura interna: 10cm Espessura: 0,8 mm Capacidade: 1,3 litros Material: Alumínio.	UND	15	32,72	490,80
267	Forma para Pão Caseiro nº3 - Forma Assadeira Nº 3 Altura interna: 6cm Comprimento interno: 28cm Largura interna: 11cm Espessura: 0,8 mm Capacidade: 2,0 litros Material: Alumínio	UND	15	37,77	566,55
268	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 100ml - diâmetro: 7cm - altura: 4cm.	UND	60	12	720,00
269	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 120ml - diâmetro: 7,5cm - altura: 4,5cm.	UND	60	13,27	796,20
270	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 50ml - diâmetro: 6cm - altura: 3cm.	UND	60	9,48	568,80
271	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 150ml - diâmetro: 8,5cm - altura: 4,5 cm.	UND	60	13,76	825,60
272	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 180ml - diâmetro: 9cm - altura: 5 cm.	UND	60	17,56	1.053,60
273	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 220ml - diâmetro: 10cm - altura: 5,5 cm.	UND	60	18,82	1.129,20
274	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 320ml - diâmetro: 11cm - altura: 5 cm.	UND	60	20,09	1.205,40
275	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 650ml - diâmetro: 16cm - altura: 7 cm.	UND	60	54,2	3.252,00
276	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca - capacidade: 850ml - diâmetro: 16,5cm - altura: 6'5 cm.	UND	60	46,62	2.797,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

277	Forma Refratária Canelada Redonda/ Ramequim - Porcelana branca – capacidade: 75 ml - diâmetro: 7cm - altura: 3,5cm.	UND	60	11,24	674,40
278	Forma Refrataria Funda 36cm - Porcelana branca- altura: 6 cm x volume 3000 ml x largura 27,5 cm x comprimento 36,5 cm.	UND	40	189,37	7.574,80
279	Forma Torta Canelada Fundo Falso 28cm – Antiaderente, canelada 28x5,5cm.	UND	25	88,31	2.207,75
280	Forma Torta Crespa Fundo Falso 24cm – Redonda em Alumínio com espessura de 3,5 cm, diâmetro d 24 cm , altura 2,4cm.	UND	15	69,36	1.040,40
281	Formas de Alumínio Para Pão de Mel - 5cm fundo x 5cm altura x 7,5cm – 12 peças.	JOGO	12	94,62	1.135,44
282	Formas de Alumínio Para Petit Gateau – alumínio, 4cm altura x 6,5cm boca – 12 peças.	JOGO	12	88,31	1.059,72
283	Formas de Alumínio para Tortinha/Quiche – canelada 12,0 cm de diâmetro boca 10 cm de fundo 2,0 cm de altura – 12 unidades com fundo removível.	JOGO	12	118,63	1.423,56
284	Formas de Alumínio para Tortinha/Quiche – canelada 9,0 cm de diâmetro boca 7,5 cm de fundo 2,5 cm de altura – 12 unidades com fundo removível.	JOGO	12	113,57	1.362,84
285	Formas de Alumínio para Tortinha/Quiche – lisa, Medidas: 2,5 cm altura X 8,2 cm diâmetro – 12 unidades com fundo removível.	JOGO	15	166,63	2.499,45
286	Fouet - Inox com cabo em polipropileno branco com 35 cm	UND	25	100,94	2.523,50
287	Frigideira 28cm - 2,5L - Em alumínio forjado com revestimento antiaderente Ecolon®. Altura: 6 CM Largura: 28 CM Profundidade: 47 CM; Espessura da frigideira: 4,0 mm - Diâmetro da chapa de indução: 21 cm - Adequada para fogão: gás, elétrico e indução.	UND	3	227,27	681,81
288	Frigideira em Alumínio Forjado 32 cm - Com Revestimento Interno Antiaderente Starflon e Externo de Silicone Vermelho com Tampa 32 cm e capacidade de 4,3 L. Corpo de alumínio forjado com espessura de 8,0 mm. Tampa de alumínio com espessura de 4,5 mm. Revestimento interno de antiaderente Starflon High Performace. Revestimento externo de silicone. Alças em alumínio forjado e pegador de aço inox. Pode ser usado em forno. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 14,1 cm largura 33,6 cm comprimento 41,3 cm. Panela na cor vermelha	UND	3	1.275,97	3.827,91
289	Frigideira Linha Hotel - N 28 - Em alumínio lixado por fora e antiaderente por dentro - Com cabo em baquelite. - 28cm de diâmetro. Tamanho: 28 Capacidade: 3. 6 Litros Espessura: 2,5cm Comprimento: 51cm Altura: 16,5cm Largura: 28,5cm	UND	20	171,69	3.433,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

290	Frigideira Linha Hotel - N 32 - Em alumínio lixado por fora e antiaderente por dentro - Com cabo em baquelite. - Comprimento 55,00cm Altura 16,50cm Largura 33,60cm Litragem 4,80 Litros	UND	20	189,37	3.787,40
291	Frigideira N.26 - Frigideira grande. Frigideira com revestimento interno antiaderente; preta. Especificações: -Diâmetro: 26cm -Tamanho do Cabo: 24cm - Altura: 6cm -Capacidade: 2,3L -Espessura: 1,5mm Material: - Alumínio -Baquelite -Revestimento Antiaderente de polímero politetrafluoretileno.	UND	20	113,57	2.271,40
292	Frigideira N.32 - Frigideira grande. Frigideira com revestimento interno antiaderente; preta; Especificações: -Diâmetro: 32cm -Tamanho do Cabo: 24cm - Altura: 7cm -Capacidade: 4L -Espessura: 1,5mm Material: -Alumínio -Baquelite -Revestimento Antiaderente de polímero politetrafluoretileno	UND	20	189,37	3.787,40
293	Frigideira N.34 - alumínio com revestimento antiaderente Alumínio com acabamento externo polido e revestimento interno de antiaderente Star. Cabo com luva de silicone e alça de aço inox. Comprimento x Largura x Altura: 66 cm x 36 cm x 8 cm. Capacidade de volume 5,800 L.	UND	15	285,39	4.280,85
294	Funil de Bolas de Polvo com suporte - Material: Aço inoxidável do produto comestível Tratamento de superfície: Espelho Funil Diâmetro superior: Aprox. 13,2 cm/5.2in Diâmetro inferior do funil: Aprox. 0,8 cm/0,3 pol Comprimento do punho: Aprox. 13cm/5.1in Altura do funil: Aprox. 22cm/8.7in Altura do suporte: Aprox. 16,5 cm/6.5in Diâmetro superior do suporte: Aprox. 12 centímetros/4.7in Diâmetro inferior do suporte: Aprox. 13,7 cm/5.4in	UND	8	221,08	1.768,64
295	Funil em Alumínio - Diâmetro na parte superior: 13 cm, diâmetro do bico 13mm, altura 11cm - com pegador em um dos lados.	UND	15	41,56	623,40
296	Garfo de Mesa em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 198 mm / espes.: 2,00 mm . Largura: 28 mm. Altura: 18mm com dentes polidos na parte intern, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	236	9,98	2.355,28
297	Garfo de Sobremesa em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 180 mm / espes.: 1,60 mm . Largura: 25 mm. altura: 15mm com dentes polidos na parte intern, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	9,98	1.996,00
298	Garfo para Peixe Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 192 mm / espes.: 2,00 mm . Largura: 25 mm.altura: 16mm com dentes polidos na parte intern, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	12,51	2.502,00
299	Garfo para Torta em Inox - Peça toda em aço inox; compr.: 145 mm / espes.: 1,20 mm . Largura: 21 mm. altura: 15mm com dentes polidos na parte intern, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. Medidas iguais ou superiores.	UND	200	7,44	1.488,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

300	Garrafa de Mesa Inox 1 lt- Garrafa térmica, corpo em aço inox, tampa de pressão com capacidade de um litro, variação admitida para +/- 5%, ampola inquebrável; em aço inox por dentro e por fora, proteção extra, base de silicone contra quedas e batidas.	UND	6	151,47	908,82
301	Garrafa Oriental - porcelana/cerâmica branca - altura: 18cm – diâmetro: 7cm – capacidade: 430ml. 1° Linha.	UND	3	113,57	340,71
302	Garrafa Sifão p/ Chantilly em Inox – Sifão de uso culinário com bico - Capacidade para 500 ml de Chantilly. Fabricada em aço inox. Garrafa em inox escovado e pintura interna em teflon anti aderente. Alavanca leve e sensível. Porta cápsula em metal. Sistema de enchimento de fácil utilização, rápido e prático totalmente livre de ruídos. Válvula de metal de fácil remoção para limpeza e manutenção. Com 3 bicos (1 Bico Reto Liso de Inox 1 Bico Tulipa 1 Bico Torre) removíveis especial para confeito, com rosca de metal. Êmbolo removível para facilitar a limpeza Especificações Cor: Aço escovado Garrafa: Aço inox Cabeçote: Aço inox Bico decorador: Polietileno Capacidade máxima: 500 ml de chantilly	UND	3	1.135,74	3.407,22
303	Garrafa Térmica em Inox 2,5 Litros - Garrafa Térmica 2,5l inox, com Alavanca de Pressão, Capacidade de 2,5 L pode ser colocado líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Medidas aproximadas do produto - Comprimento: 30 cm - Altura: 30 cm - Largura: 23 cm	UND	15	227,27	3.409,05
304	Gn 1/1 com 8 Cavidades - Material Antiaderente . É utilizado no preparo de Ovos fritos, omeletes, panquecas americanas, hamburgueres, batatas rosti e tortilhas. Dimensões: Comprimento: 325mm Largura: 530mm Altura: 40mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	2	423,87	847,74
305	GN 1/1 x 100 mm lisa com alça - Totalmente em aço inoxidável. É utilizado no preparo de legumes refogados, arroz, gratinados, bolos, tortas, carnes, e servem de coletor ou aparador de líquidos e gorduras, quando colocadas sob carnes que estão sendo preparadas sobre GNs perfuradas ou grelhas. Dimensões: Comprimento: 530 mm. Largura: 325 mm. Altura: 65 mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	2	251,3	502,60
306	GN 1/1 x 30mm lisa - Totalmente em aço inoxidável. Destinam-se ao preparo de carnes, massas, tortas (panificação e confeitaria de modo geral) e frituras à milanesa. Dimensões: Comprimento: 53mm. Largura: 32,5mm. Altura: 30mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	146,44	585,76
307	GN 1/1 x 65mm perfurada - Totalmente em aço inoxidável. Utilizadas na preparação de legumes, saladas (não utilizamos água na preparação de legumes e saladas), e carnes em geral as quais não se deseja reter líquidos juntos a sua preparação. Dimensões: Comprimento: 53mm. Largura:	JOGO	4	222,09	888,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	32,5mm. Altura: 65mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.				
308	GN 1/1 x 100mm lisa - Totalmente em aço inoxidável. É utilizado no preparo de legumes refogados, arroz, gratinados, bolos, tortas, carnes, e servem de coletor ou aparador de líquidos e gorduras, quando colocadas sob carnes que estão sendo preparadas sobre GNs perfuradas ou grelhas. Dimensões: Comprimento: 530 mm. Largura: 325 mm. Altura: 65 mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	226,24	904,96
309	GN 1/2 x 65mm lisa com alça - Totalmente em aço inoxidável. É utilizado no preparo de legumes refogados, arroz, gratinados, bolos, tortas, carnes, e servem de coletor ou aparador de líquidos e gorduras, quando colocadas sob carnes que estão sendo preparadas sobre GNs perfuradas ou grelhas. Dimensões: Comprimento: 265 mm. Largura: 325 mm. Altura: 65 mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	133,76	535,04
310	GN 1/2 x 65mm lisa - Totalmente em aço inoxidável. É utilizado no preparo de legumes refogados, arroz, gratinados, bolos, tortas, carnes, e servem de coletor ou aparador de líquidos e gorduras, quando colocadas sob carnes que estão sendo preparadas sobre GNs perfuradas ou grelhas. Dimensões: Comprimento: 265 mm. Largura: 325 mm. Altura: 65 mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	137,55	550,20
311	GNs de tela expandida - Totalmente em aço inoxidável. É utilizado na preparação de qualquer tipo de alimento. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	221,54	886,16
312	GNs lisas de 1/1 x 65 mm - Totalmente em aço inoxidável. Utilizada no preparo de legumes refogados (retêm o caldo e não há necessidades de mexê-los) e na distribuição de alimentos em balcões. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	10	139,17	1.391,70
313	Grelhas 1/1 - Totalmente em aço inoxidável. Utilizada principalmente no preparo de carnes assadas, grelhados ou como suporte para outros utensílios no interior do forno. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	6	183,38	1.100,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

314	Grelhas com torres - Totalmente em aço inoxidável. Conjunto Grelha 1/1 com 06 (seis) torres para frango É utilizado para assar frangos inteiros, nas quais os frangos são colocados de pé e encaixados neste suporte. As asas são colocadas acima e atrás do pescoço do frango. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	377,74	1.510,96
315	Grill - Grelha Antiaderente 1/1 - Chapa de ferro fundido revestida com material antiaderente. É utilizado no preparo de Carnes, frutos do mar, peixes e legumes grelhados. Dimensões: Comprimento: 530mm Largura:325mm Altura: 50mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	1	713,78	713,78
316	Grill Grelha Teflonada GN 1/1 - chapa de alumínio fundido e revestimento antiaderente. Utilizada na preparação de legumes, carnes, peixes e frutos do mar aos quais deseja-se acabamento grelhado com marcas verticais ou horizontais. Dimensões: Comprimento: 530mm Largura:325mm Altura: 50mm . Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	1	747,19	747,19
317	Jarra em Vidro Liso 2,2l - Em vidro para água, tipo cristal, transparente, material liso, sem tampa, alça reforçada de alta resistência, capacidade 2200 ml. Medidas: 23,5 x 19 x 15 cm (AXLXC).	UND	10	189,37	1.893,70
318	Jarra Medidora 500 ml - jarra medidora para líquidos, de vidro, com alça, graduação 25 ml. Medidas Comprimento: 18 cm Altura: 10 cm Diâmetro: 15 cm. Capacidade: 500 ml.	UND	15	63,04	945,60
319	Jarra Plástica com Tampa e com Alça - Capacidade: 4 Litros Dimensões: 22,5 X 17,4X 25,3 cm	UND	15	63,04	945,60
320	Jarra Vidro 1200 ML - Em vidro para água, tipo cristal, transparente, material liso, sem tampa, alça reforçada de alta resistência, capacidade 1200 ml. – Medidas: Altura 21 cm - Largura 13 cm - Profundidade 13 cm.	UND	15	63,04	945,60
321	Jogo 3 cumbuba de Bowl – Conjuntos de tigelas redondas e fundas, em vidro temperado na cor branca; Tam. Tigela 300 ML: Diâmetro: 13 cm; Diâmetro da base: 7 cm; Altura: 5 cm. Espessura: 3 mm; Profundidade: 4,5 cm; Capacidade: 300 ml; Material: Vidro temperado. Tam. Tigela 500 ML: Diâmetro: 16,5 cm; Diâmetro da base: 10 cm; Altura: 5 cm; Espessura: 3 mm; Profundidade: 4,5 cm; Capacidade: 500 ml; Material: Vidro temperado; ; Tam. Tigela 750 ML: Diâmetro: 19 cm; Diâmetro da base: 11 cm; Altura: 5,5 cm; Espessura: 3 mm; Profundidade: 5 cm; Capacidade: 750 ml.	JOGO	10	138,97	1.389,70
322	Jogo Cortador Liso em Inox - Quadrado com as seguintes medidas: Nº 1: 2,8cm comprimento x 2,8cm largura x 4cm altura Nº 2: 3,5cm comprimento x 3,5cm largura x 4cm altura Nº 3: 4,7cm comprimento x 4,7cm largura x 4cm altura Nº 4: 6,0cm comprimento x 6,0cm largura x 4cm altura Nº 5: 7,5cm comprimento x 7.5 largura x 4cm altura Nº 6: 8,7cm comprimento x 8,7cm	JOGO	10	63,04	630,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	largura x 4cm altura Nº 7: 9,8cm comprimento x 9,8cm largura x 4cm altura. Material Inox com 7 peças.				
323	Jogo Cortador Liso em Inox - Redondo com as seguintes medidas: Nº 01 - 2,5 x 4cm / Nº 02 - 3,7 x 4cm / Nº 03 - 5 x 4cm / Nº 04 - 6,3 x 4cm / Nº 05 - 7,4 x 4cm / Nº 06 - 8,7 x 4cm / Nº 07 - 10 x 4cm. Material Inox com 7 peças.	JOGO	10	63,04	630,40
324	Jogo de Colheres Medidoras Em Plástico - Preferencialmente colorido - com 5 colheres medidoras. Graduação: 1,25ml; 2,5ml; 5ml; 7,5ml; 15ml (1/4 colher de chá; 1/2 colher de chá; 1 colher de chá; 1/2 colher de sopa; 1 colher de sopa).	JOGO	15	21,35	320,25
325	Jogo de Colheres Medidoras Em Plástico - Preferencialmente colorido - com 6 colheres medidoras: 01 Colher de 7,5 ml / 01 Colher de 15 ml / 01 Colher de 60 ml / 01 Colher de 85 ml / 01 Colher de 125 ml / 01 Colher de 250 ml.	JOGO	15	35,25	528,75
326	Jogo de Copos de Vidro - Material Vidro. Capacidade 465 ml. Quantidade de peças 6; Cor Transparente	JOGO	23	100,94	2.321,62
327	Jogo de Medidores em Aço Inox - Com 4 medidores, sendo 01 medidor de 1 xícara (250ml), 1 medidor 1/2 xícara (125ml), 1 medidor 1/3 xícara (80ml) e 1 medidor 1/4 xícara (60ml).	JOGO	15	54,31	814,65
328	Jogo de Panela Alumínio Batido com Tampa 5 Peças - Em alumínio batido, capacidade das panelas: panela número 16. Com capacidade de 1,3 litros - 8,7cm de altura - 16cm diâmetro; panela número 18. Com capacidade de 1,7 litros - 8,9cm de altura - 18cm diâmetro; panela número 20. Com capacidade de 2,2 litros - 9,5cm de altura - 20cm diâmetro; panela número 22. Com capacidade de 3,2 litros - 10,2cm de altura - 22cm diâmetro; panela número 24 com capacidade de 3,9 litros - 10,9cm de altura - 24cm diâmetro. As três panelas maiores tem 2,5mm e as duas menores 2,3mm de espessura.	JOGO	2	315,83	631,66
329	Jogo de Panelas com Fundo de Indução 4 Peças - Acabamento martelado, unido a cor cobre, Estrutura em alumínio, tampas de vidro temperado com saída a vapor, cabos e alças em aço inox rebitados e antiaderente pro-flon. Compõe: 01 Caçarola com tampa ø24 x 12,5 cm - 5,2L 01 Caçarola com tampa ø20 x 9,6 cm - 2,8L 01 Panela com tampa ø18 x 8,2 cm - 1,8L 01 Frigideira ø 24 x 7cm - 2,8L. Pode ser usado em fogões por indução.	JOGO	3	947,5	2.842,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

330	Jogo De Painelas com Revestimento Cerâmico - 8 Peças – Pode ser utilizada em fogão de Indução; Parte Externa: alumínio de alta densidade (metal com melhor condução térmica e de rápida indução). Parte Interna: Revestimento antiaderente Cerâmico para melhor retenção do calor e cozimento uniforme dos alimentos. Panela com cabo destacável (18cm– 2L) – 1 unidade - Caçarola com pegadores de silicone (20cm– 2,6L) – 1 unidade; – Caçarola com pegadores de silicone (24cm – 4,5L) – 1 unidade; – Caçarola com pegadores de silicone (28cm – 7,2L) – 1 unidade;– Caçarola com pegadores de silicone (32cm – 10,3L) – 1 unidade; – Frigideira com tampa e pegadores de silicone (24cm – 2,4L) - 1 unidade; – Frigideira com cabo destacável (24cm – 1,7L) – 1 unidade; – Frigideira com cabo destacável (28cm – 2,4L) – 1 unidade. Material: Alumínio com Revestimento Interno Cerâmico. Pode ser usado em fogões por indução.	JOGO	3	3.474,17	10.422,51
331	Jogo De Painelas Em Aço Inox - Fabricadas em aço inox cromargan 18/10, tampas de vidro temperado com saída de vapor com pegador em aço inox; 6 peças (1 caçarola alta de 24cm com capacidade de 4,5 litros; 1 caçarola alta de 20cm com capacidade de 3,5 litros; 1 caçarola alta de 16cm com capacidade de 3 litros; 1 caçarola baixa de 20cm com capacidade de 2,5 litros; 1 caçarola baixa de 16cm com capacidade de 2 litros; 1 frigideira de 24cm), acabamento alto brilho, pode ser usado em fogões por indução	JOGO	3	2.337,17	7.011,51
332	Jogo de Potes Herméticos para Mantimentos - Cor: - Pote: transparente - Tampa: branca / Material: - Acrílico - Plástico – Borracha / O conjunto contém: - 1 Pote 350 ml (comprimento 10 cm x largura 10 cm x altura 8 cm) - 1 Pote 550 ml (comprimento 10 cm x largura 10 cm x altura 11 cm) - 1 Pote 750 ml (comprimento 10 cm x largura 10 cm x altura 14 cm) - 1 Pote 950 ml (comprimento 10 cm x largura 10 cm x altura 17 cm).	JOGO	10	132,65	1.326,50
333	Jogo de Potes Herméticos para Mantimentos - Cor: - Pote: transparente - Tampa: branca / Material: - Acrílico - Plástico – Borracha / 1 Pote - 800 ml (17 Cm Altura x 9 Cm Largura x 9 Cm Comprimento) 1 Pote - 600 ml (14 Cm Altura x 9 Cm Largura x 9 Cm Comprimento) 1 Pote - 400 ml (11 Cm Altura x 9 Cm Largura x 9 Cm Comprimento) 1 Pote - 280 ml (8,5 Cm Altura x 9 Cm Largura x 9 Cm Comprimento).	JOGO	10	141,49	1.414,90
334	Jogo Painelas De Barro Com Suporte - Especificações: Kit contendo 6 peças: -01 Panela Nº 3 - Capacidade 3 Litros - Medida 23 x 12 cm - 01 Panela Nº 4 - Capacidade 4 Litros - Medida 27 x 13 cm - 01 Panela Nº 6 - Capacidade 6 Litros - Medida 30 x 14 cm - 01 Kit de Suporte para Painelas; Material: Barro.	UND	2	726,42	1.452,84
335	Jogo Tachos de Cobre - Composto por: 1 - Tacho de 1/2 (meio) litro / 1 - Tacho de 1 litro / 1 - Tacho de 2 litros / 1 - Tacho de 3 litros / 1 - Tacho de 5 litros / 1 - Tacho de 8 litros / 1 - Tacho de 10 litros / 1 - Tacho de 15 litros / 1 - Tacho de 20 litros / 1 - Tacho de 25 litros	JOGO	1	3.221,50	3.221,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

336	Kit 3 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 1000ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 1000ml / Medidas: Altura: 15cm /Largura: 10cm / Profundidade: 10cm. Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm.	KIT	10	188,24	1.882,40
337	Kit 4 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 600ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 600ml / Medidas: Altura: 15 cm Diâmetro: 8,5 cm / Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm	KIT	10	236,24	2.362,40
338	Kit 4 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 800ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 800ml / Medidas: Altura: 9,9 cm Diâmetro: 10 cm / Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm	KIT	10	251,4	2.514,00
339	Kit 5 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 1650ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 1650ml / Medidas: Altura: 23,5 cm Diâmetro: 10 cm / Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm	KIT	10	277,93	2.779,30
340	Kit 5 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 2000ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 2000ml / Medidas: Altura: 31cm Largura: 9,5cm Comprimento: 9,5cm. Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm.	KIT	10	468,57	4.685,70
341	Kit 6 Potes De Vidro Com Tampa Rolha 150ml - : 6 potes de vidro de 150ml cada / 6 tampas de rolha / Medidas: Altura: 8,5cm Largura: 6cm Diâmetro: 4cm / Cor: Incolor / Material Pote: Vidro / Material Tampa: Cortiça.	KIT	10	108,65	1.086,50
342	Kit 6 Potes De Vidro Com Tampa Rolha 60ml - : 6 potes de vidro de 60ml cada / 6 tampas de rolha / Medidas: Altura: 6cm Largura: 5,5cm / Cor: Incolor / Material Pote: Vidro / Material Tampa: Cortiça.	KIT	10	99,8	998,00
343	Kit 6 Potes De Vidro Para Mantimentos Com Tampa Bambu 250ML- 5 potes de vidro/ Material: Vidro borossilicato (pote) e Bambu (tampa) vedação de silicone e o bambu antibactericida / Cor: Transparente. Capacidade: 250ml / Medidas: Altura: 10 cm Diâmetro: 6,5 cm / Espessura do vidro do pote: aproximadamente 2mm	KIT	10	238,77	2.387,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

344	Kit Bico de Confeitar - Em inox - sem solda - uso profissional, itens inclusos: bicos redondos: 1, 2, 2a, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12; bicos estrela: 4b, 14, 16, 18, 21, 27, 30, 32, 54, 199, 363; bicos folha: 66, 67, 68, 70, 74, 349, 352, 366; bicos volante: 86, 100, 340, 353, 402; bicos pétala: 59s, 101, 102, 103, 104, 125, 150; bicos flor caída: 2d, 107, 109, 129, 131, 224; bicos especiais: 2b, 44, 47, 82, 83, 105, 233., com 02 bases para flores nº 09 e anel acoplador para bico tamanho padrão. São ao todo 55 modelos de bicos, cada um com a sua utilidade, duas bases para flores e anel acoplador para bico e Estojo.	KIT	10	745,37	7.453,70
345	Kit Bico de Confeitar - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: 6 bicos liso (nº 0, nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5); 6 bicos crespo (nº 0, nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5); 6 bicos pitanga (nº 0, nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5); 1 bico serra; 1 bico rosa; 1 bico folha; 1 bico babado, com adaptador.	KIT	10	126,21	1.262,10
346	Kit Bico de Confeitar - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 27 peças: 1 bico 030 sem emendas / 1 bico 040 sem emendas / 1 bico 050 sem emendas / 1 bico 060 sem emendas / 1 bico 070 sem emendas / 1 bico 090 sem emendas / 1 bico 106 sem emendas / 1 bico 107 sem emendas / 1 bico 115 sem emendas / 1 bico 117 sem emendas / 1 bico 124 sem emendas / 1 bico 138 sem emendas / 1 bico 220 sem emendas / 1 bico 352 sem emendas / 1 bico 887 sem emendas / 1 bico 1d sem emendas / 1 bico 1m sem emendas / 1 bico 2c sem emendas / 1 bico 2e sem emendas / 1 bico 4b sem emendas / 1 bico 6b sem emendas / 1 bico c15 sem emendas / 2 adaptadores pequenos / 1 adaptador grande / 1 manga de silicone 23 x 40 cm / 1 base para rosas e flores 5 cm.	KIT	10	429,41	4.294,10
347	Kit Bico de Confeitar - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 15 peças: 1 bico 030 sem emendas / 1 bico 040 sem emendas / 1 bico 090 sem emendas / 1 bico 21 sem emendas / 1 bico 46 sem emendas / 1 bico 47d sem emendas / 1 bico 64 sem emendas / 1 bico 65 sem emendas / 1 bico 138 sem emendas / 1 bico 220 sem emendas / 1 bico 107 sem emendas / 1 bico 86 sem emendas / 1 manga de silicone 23 x 40 cm / 2 adaptadores pequenos.	KIT	10	193,29	1.932,90
348	Kit Bico de Confeitar - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 15 peças: 1 bico 030 sem emendas / 1 bico 040 sem emendas / 1 bico 050 sem emendas / 1 bico 060 sem emendas / 1 bico 070 sem emendas / 1 bico 090 sem emendas / 1 bico 26 sem emendas / 1 bico 86 sem emendas / 1 bico 47d sem emendas / 1 bico 352 sem emendas / 1 bico 104 sem emendas / 1 bico 70 sem emendas / 1 manga de silicone 23 x 40 cm / 2 adaptadores pequenos.	KIT	10	227,27	2.272,70
349	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 10 bicos grandes - 1 bico 887 pitanga circular / 1 bico 2c pitanga fechada / 1 bico 2f flor pitanga / 1 bico 1m pitanga aberta / 1 bico 2e estrela pitanga / 1 bico 1d serra grande / 1 bico 1a serra grande / 1 bico 5 b pitanga aberta / 1 bico 6b pitanga aberta / 1 bico 114 folha grande.	KIT	10	213,5	2.135,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

350	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 10 peças: 1 bico 124 em aço inox sem emendas / 1 bico 125k em aço inox sem emendas / 1 bico 123 em aço inox sem emendas / 1 bico 115 em aço inox sem emendas / 1 bico 234 em aço inox sem emendas / 1 bico 1a em aço inox sem emendas / 1 bico 1m em aço inox sem emendas / 1 manga de silicone 40 cm x 23 cm / 1 adaptador grande / 1 base para flores e rosas 5 cm.	KIT	10	215,9	2.159,00
351	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 9 peças: 1 bico 115 sem emendas / 1 bico 887 sem emendas / 1 bico 5b sem emendas / 1 bico c10 sem emendas / 1 bico 123 sem emendas / 1 bico 125k sem emendas / 1 bico 2c sem emendas / 1 bico 2e sem emendas / 1 adaptador grande.	KIT	10	213,5	2.135,00
352	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 11 bicos: 1 bico 1 m pitanga aberta / 1 bico 366 folha coração grande / 1 bico 127 pétala grande / 1 bico 352 folha pequena / 1 bico 21 pitanga aberta pequena / 1 bico 35 estrela / 1 bico 32 pitanga pequena / 1 bico 104 pétala pequena / 1 bico 48 serra dupla / 1 bico 2 d pitanga / 1 bico 69 folha / 2 adaptadores pequeno / 1 adaptador grande / 1 base para rosas 5 cm / 1 manga de silicone.	KIT	10	303,07	3.030,70
353	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 9 peças: 1 bico 1m sem emendas / 1 bico 234 sem emendas / 1 bico 124 sem emendas / 1 bico 115 sem emendas / 1 bico 117 sem emendas / 1 bico 2f sem emendas / 1 bico 1a sem emendas / 1 bico 2c sem emendas / 1 adaptador grande.	KIT	10	213,5	2.135,00
354	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 11 peças: 1 bico 2c em aço inox sem emendas / 1 bico 1m em aço inox sem emendas / 1 bico c12 em aço inox sem emendas / 1 bico 234 em aço inox sem emendas / 1 bico 2e em aço inox sem emendas / 1 bico 403 em aço inox sem emendas / 1 bico 115 em aço inox sem emendas / 1 bico 1d em aço inox sem emendas / 1 manga de silicone 40 cm x 23 cm / 1 adaptador grande / 1 base para flores e rosas 5 cm.	KIT	10	238,77	2.387,70
355	Kit Bico de Confeitar Grandes - Em inox, sem solda, uso profissional, itens inclusos: kit contém 18 peças: 1 bico 115 sem emendas / 1 bico 117 sem emendas / 1 bico 2e sem emendas / 1 bico 2f sem emendas / 1 bico 2c sem emendas / 1 bico 1m sem emendas / 1 bico 1d sem emendas / 1 bico 5b sem emendas / 1 bico 6b sem emendas / 1 bico 4b sem emendas / 1 bico 3b sem emendas / 1 bico c15 sem emendas / 1 bailarina giratória dopan plástico resistente 26,5 x 7 cm / 1 manga de silicone 23 x 40 cm / 1 base para rosas e flores 5 cm / 1 adaptador grande / 1 espátula reta 22,8 x 2,7 cm (medida total) / 1 espátula angular ponta fina o 22,8 x 2,7 cm (medida total).	KIT	10	492,57	4.925,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

356	Kit Bico de Confeitar kit 22 bicos: 1 bico serra 1a grande / 1 bico serra 1d grande / 1 bico pitanga 1m grande / 1 bico flor pitanga 2f grande / 1 bico pitanga fechada 5b grande / 1 bico pitanga 6b pitanga grande / 1 bico pétala 401 pequeno / 1 bico folha 114 grande / 1 bico pétala 403 grande / 1 bico conha 3b grande / 1 bico conha 4b grande / 1 bico pitangão 887 grande / 1 bico serra 47d pequeno / 1 bico pétalas 104 pequeno / 1 bico babado 050 pequeno / 1 bico babado 060 pequeno / 1 bico babado 070 pequeno / 1 bico babado 090 pequeno / 1 bico pétala serrilhada 64 pequeno / 1 bico crisântemo 81 pequeno / 1 bico babados especialidades 86 pequeno / 1 bico 98 laterais pequeno.	KIT	10	303,07	3.030,70
357	Kit Bico de Confeitar Russo - Bicos Russos sem emendas: Bico 1 / Bico 3 / Bico 5 / Bico 8 / Bico 12 / Bico 14 / Bico 16 / Bico 18 / Bico 21 / Bico 32 / Bico 59 / Bico 101 / Bico 104 / Bico 224 / Bico 2D / Bico 233 / Bico 47 / Bico 352 / Bico 366 / Bico 67 / Bico 74 / Bico 81. Itens inclusos: 01 Estojo para bicos pequenos e grandes; 01 Adaptador de bico grande; 01 Armador de flores prego em aço inox.	KIT	10	442,17	4.421,70
358	Kit Bico de Confeitar Russo - kit contém 09 bicos. Tipo: Bico Russo Medidas: Diâmetro da base: 3,8cm/Altura: 4,5 cm; Bico Russo Flor do Campo; Bico Russo Rosa; Bico Russo Sakura; Bico Russo Margarida; Bico Russo Cravo; Bico Russo Tulipa Aberta; Bico Russo Tulipa Serrilhada; Bico Russo Chuveiro; Bico Russo Meia Lua.	KIT	10	202,01	2.020,10
359	Kit Completo Esteca para Confeitaria Modelagem - O kit é composto por 05 kits de Estecas + 01 Rolo para Abrir Massa. Total de 33 peças: 1 - Kit Esteca Grande: com 08 estecas de 13 cm de comprimento com dois efeitos cada uma, formando 16 possibilidades de efeitos diferentes. 2 - Kit Esteca Alfa: com 04 estecas de 17 cm de comprimento com dois efeitos cada uma, formando 08 possibilidades de efeitos diferentes. 3 - Kit Esteca Beta: com 04 estecas de 13 cm de comprimento com dois efeitos cada uma, formando 08 possibilidades de efeitos diferentes. 4 - Kit Esteca Pequeno: com 12 estecas com dois efeitos cada uma, formando 24 possibilidades de efeitos diferentes, cada esteca tem comprimento de 12 cm. 5 - Kit Esteca Para Bolear: com 04 estecas de 13 cm de comprimento com dois efeitos cada uma, formando 08 possibilidades de efeitos diferentes. 6 - Rolo Maciço Liso: 01 Rolo Alisador Liso Maciço: Comprimento: 24,5 cm Diâmetro: 2,5cm.	KIT	10	226,14	2.261,40
360	Kit De 10 Espátula Decorativa De Bolo - Material: aço inox 304. Tamanho: 20 cm x 8 cm. - Espátulas duplas, ou seja, 2 desenhos de modelagem diferente na mesma espátula, totalizando 20 desenhos.	KIT	10	189,37	1.893,70
361	Kit de Bicos Russos em Aço Inox - 15 Peças + Adaptadores Triplos + Saco De Confeitar - Especificações: • Dimensões dos bicos russos (08 peças): 2,5cm (diâmetro do bico); 3,7cm (diâmetro da base); 4,3cm (comprimento); • Dimensões dos bicos tulipa (7 peças): 2,0cm (diâmetro do bico); 3,0cm (diâmetro da base); 5,8cm (comprimento); • Material: Aço Inox sem emendas; • 02 Acopladores triplos para os bicos russos; • 01 Acoplador triplo para os bicos esfera / tulipa; • 01 saco de confeitar reutilizável.	KIT	10	239,91	2.399,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

362	Kit Espátulas Em Acrílico P/ Bolo - Kit contém: 12 espátulas com 2 desenhos em cada. Medidas: Comprimento: 20cm Largura: 7cm . Espessura do acrílico: 2mm. Cor: Cristal transparente	KIT	10	121,15	1.211,50
363	Luva Grafatex Cano Curto – Tamanho medio 35cm, contra altas temperaturas, até 250c	PARES	10	75,67	756,70
364	Luva Grafatex Cano Longo 50cm - Luva térmica de proteção em grafatex, dupla face. Medindo 50cm de comprimento total. Modelo mão de gato (separação somente entre polegar e demais dedos). Com cano longo, dorso sem emendas, tira de reforço do mesmo material entre o dedo polegar e indicador. Oferece uma grande proteção térmica (temperaturas entre 280° a 350°c), seu desenho permite tirar a luva com rapidez. Deve apresentar impermeabilidade, mantendo a respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiração de dentro para fora, não permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade física sem provocar excesso de transpiração conciliado a barreira térmica proporcionando uma camada extra resistente às temperaturas. Nos tamanhos m e g, ambidestra (individual) ou em pares.	PARES	10	121,28	1.212,80
365	Luva Malha de Aço (Par) - Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Testadas no ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) sob a norma afnor nf.s.75-002/1987; e aprovada para proteção do usuário contra cortantes nas atividades de desossa e recortes de bovinos, suínos, avícolas, evisceração e manuseio de pescado. Punho longo de 7,5cm. Tamanhos: do p ao g.	PARES	10	370,16	3.701,60
366	Maçarico Profissional - Tipo portátil / pé apoiador fixo / O maçarico total mede 17.8cm de altura e a capacidade de armazenamento do gás de 15g / o bico do maçarico (a parte prateada mede 5cm) / botão para ajuste da chama, trava de segurança e gatilho de acendimento.	UND	10	227,27	2.272,70
367	Mandolin Profissional em Aço Inox - Fatiador e cortador profissional de vegetais e frutas. Ajustável de 1mm a 7,5mm. Protetor de mão com dentes longos para fixar nos alimentos e oferecer total segurança. Pés antiderrapantes e punho elevado para cortar diretamente sobre tigelas e bowls.	UND	3	568,5	1.705,50
368	Mangas/Sacos de Confeitar Grandes - 23 cm x 40 cm de silicone reutilizável	UND	25	49,14	1.228,50
369	Mangas/Sacos de Confeitar Médio - 20 cm x 34 cm de silicone reutilizável.	UND	25	46,62	1.165,50
370	Mangas/Sacos de Confeitar Pequeno - 14 cm x 25 cm de silicone reutilizável.	UND	25	37,77	944,25
371	Martelo Para Bife Em Polietileno – com cabo em inox, medidas 35x7,5x7 cm, cabo 27cm	UND	10	212,24	2.122,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

372	Mini Panelinha - Com cabo 100ml - porcelana branca com cabo e bico 11,5x8x4cm.	UND	25	33,98	849,50
373	Miniforma quadrada com alças -porcelana branca -Medidas: Altura: 4cm / Largura de uma alça a outra:13cm / Capacidade:170ml	UND	25	50,41	1.260,25
374	Moedor para Pimenta/Sal - Material: Aço Inoxidável Altura: 21cm Diâmetro Inferior: 6,5 cm Diâmetro Superior: 5cm Engrenagem: Cerâmica.	UND	15	100,44	1.506,60
375	Molheira – Porcelana branca / Capacidade em volume 140 ML Comprimento x Altura x Largura: 12.5 cm x 7 cm x 5.5 cm Diâmetro: 12 cm	UND	12	75,67	908,04
376	Molheira – Porcelana branca /. Medidas: Comprimento x Altura x Largura: 8.5 cm x 4 cm x 6.5 cm	UND	12	29,69	356,28
377	Molheira – Porcelana branca capacidade 370 ml com alça e bico.	UND	12	99,17	1.190,04
378	Pá para Gelo - Em inox 270 ml.	UND	25	32,85	821,25
379	Pá/Espátula para Bolo - Em inox - comprimento: de 25cm a 28cm.	UND	25	33,98	849,50
380	Paellera Profissional em Alumínio - Acabamento externo lixado com revestimento interno antiaderente starflon; espessura de 3 mm alças rebatadas de aço cromado, 45 cm de diâmetro 9,2l. 553 x 458 x 98mm	UND	3	568,5	1.705,50
381	Panela Aço Inox com Tampa N.16 - Com cabo, profissional, fundo triplo capacidade 1,5L. • Diâmetro: 16 cm. • Capacidade: 1,500 Litros • Espessura: 0,5 mm. • • Dimensões [LxAxP]: 18 x 13,5 x 23 cm	UND	4	197,08	788,32
382	Panela Aço Inox com Tampa N.20 - fundo triplo, com cabo e tampa em inox, 20 cm de diâmetro / Capacidade: 2,700 Litros • Espessura: 0,5 mm. • Dimensões [LxAxP]: 22 x 15 x 39,5 cm.	UND	4	219,82	879,28
383	Panela Aço Inox com Tampa N.24 - Fundo triplo, com duas alças fixadas por solda-ponto, acabamento alto brilho. dimensões mínimas: 31,8 cm (c) x 26,3 cm (l) x 24,1 cm (a). Diâmetro de 24 cm. Espessura mínima de 0,5 mm. Capacidade mínima: 7,5 litros.	UND	4	429,53	1.718,12
384	Panela Alumínio Polido N.16 - 1,8 litros - produzida em alumínio com 3 mm de espessura com tampa e cabo em baquelite resistentes a altas temperaturas. Medidas 16,1 cm de altura, 17,3 cm de largura e 32,4 cm de comprimento.	UND	4	121,28	485,12
385	Panela Alumínio Polido N.18 - 2,4 litros - produzida em alumínio com 3 mm de espessura com tampa e cabo em baquelite resistentes a altas temperaturas. Medidas possui 17 cm de altura, 19,3 cm de largura e 34,4 cm de comprimento.	UND	4	187,61	750,44
386	Panela Alumínio Polido N.20 - 3,2 lts - produzida em alumínio com 3 mm de espessura com tampa e cabo em baquelite resistentes a	UND	4	218,56	874,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	altas temperaturas. Medidas 17,8 cm de altura, 21,3 cm de largura e 36,4 cm de comprimento.				
387	Panela Alumínio Polido N.22 - 4,1 lts - produzida em alumínio com 3 mm de espessura com tampa e cabo. Medidas possui 18 cm de altura, 24 cm de largura e 39 cm de comprimento.	UND	4	176,74	706,96
388	Panela Caçarola Nº 38 - Alumínio polido, dimensões: 38 centímetros de diâmetro, 18 centímetros de profundidade, 3 milímetros de espessura, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Capacidade de 20,4 litros.	UND	3	365,1	1.095,30
389	Panela Caçarola Nº 40 - Alumínio, fundido, batido, lixado e polido. Dimensões: 40 centímetros de diâmetro, 3 milímetros de espessura, com borda reta. Com pegadores laterais de alumínio e tampa. . Capacidade de 23,8 litros.	UND	3	385,32	1.155,96
390	Panela Caçarola Nº 50 - Alumínio polido, dimensões: 50 centímetros de diâmetro, 3 milímetros de espessura, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Capacidade de 41,2litros.	UND	3	517,97	1.553,91
391	Panela Caçarola Nº 60 - Alumínio polido. Dimensões: 60 centímetros de diâmetro, 3,5 milímetros de espessura, com borda reta. Com pegadores laterais de alumínio e tampa. Capacidade de 73,4litros	UND	3	855,28	2.565,84
392	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Ferro e Tampa de Ferro - Capacidade: 5 litros – 27 cm diâmetro x 11,5 cm de altura, medida sem alças. As alças medem 4 cm de cada lado. Acompanha Tampa De Ferro Com Puxador De Madeira. Peso do produto: 5,9 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	322,15	966,45
393	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Ferro e Tampa de Ferro - Capacidade: 4 litros – 25 cm diâmetro x 10 cm de altura, medida sem alças. As alças medem 4 cm de cada lado. Acompanha Tampa De Ferro Com Puxador De Madeira. Peso do produto: 4,7 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	277,93	833,79
394	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 9,8 litros – 32 cm diâmetro x 14,5 cm de altura, medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 9,2 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	2	442,17	884,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

395	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 8 litros – 30 cm diâmetro x 13 cm de altura , medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 7,9 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	404,27	1.212,81
396	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 4,9 litros – 26 cm diâmetro x 11 cm de altura, medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 6 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	315,83	947,49
397	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 4,1 litros – 24 cm diâmetro x 10 cm de altura, medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso: 4,9 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	277,93	833,79
398	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 3,2 litros – 22 cm diâmetro x 9 cm de altura , medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 4,2 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	252,67	758,01
399	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Alça de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 6 litros – 29 cm diâmetro x 13,5 cm de altura, medida sem alças. As alças em madeira. Acompanha Tampa De Ferro Com Puxador De Madeira. Peso do produto: 6,9 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	2	353,73	707,46
400	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Cabo de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 3,88 litros – 24 cm diâmetro x 9 cm de altura. Cabo em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 2,2 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	2	277,93	555,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

401	Panela de Ferro Fundido Caçarola com Cabo de Madeira e Tampa de Ferro - Capacidade: 3 litros – 23 cm diâmetro x 10 cm de altura, medida sem cabo. Cabo em madeira. Acompanha tampa de ferro com puxador de madeira. Peso do produto: 4,5 kg. A panela deve ter o fundo plano e maior área de contato com a fonte de calor. A panela de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	252,67	758,01
402	Panela de ferro fundido Risoto 2,5 Litros - 34 cm de diâmetro na boca e bordas de 6 cm de altura. Essa medida não considera as alças. Capacidade 2,5 litros. Possui alças também de ferro e por isso pode ser utilizada em qualquer tipo de forno como uma assadeira. Seu formato também permite que seja utilizada como panela paelleira e frigideira. Acompanha tampa de vidro temperado. Peso do produto: 4,6 kg. A panela de ferro Risoto pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	303,2	909,60
403	Panela de ferro fundido Risoto 5 Litros - 37 cm de diâmetro na boca e bordas de 10 cm de altura. Essa medida não considera as alças. Capacidade 5 litros. Possui alças também de ferro e por isso pode ser utilizada em qualquer tipo de forno como uma assadeira. Seu formato também permite que seja utilizada como panela paelleira e frigideira. Acompanha tampa de vidro temperado. Peso do produto: 5.9 kg. A panela de ferro Risoto pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	328,47	985,41
404	Panela de Pressão 10 Lts - Alumínio Polido - Fechamento externo, confeccionada em alumínio. Cabos e alças confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas;. Contém 6 Sistemas de segurança 1 - Válvula reguladora 2 - Válvula de segurança repetitiva (Janela) 3 - Válvula de segurança (Selo) 4 - Válvula de alívio de pressão residual 5 - Válvula de segurança repetitiva 6 - Válvula de segurança. Altura: 25 cm Largura: 36 cm Profundidade: 38 cm.	UND	4	530,6	2.122,40
405	Panela de Pressão Alumínio Polido 20 Litros - 20 litros - Material: alumínio Reforçado - Parede com 3,5mm de espessura - Válvula Reguladora de pressão - válvula de silicone repetitiva em silicone - alças de baquelite resistentes ao calor - pino de alívio - sistema de segurança lateral da tampa. 4 sistemas de segurança - Alças em baquelite com distanciador de chamas. Altura 28,00 Centímetros Largura 35,50 Centímetros Profundidade 38,00 Centímetros.	UND	3	554,6	1.663,80
406	Panela de Pressão em Aço Inox Fundo Triplo – Capacidade de 4,5 L. Feita de aço inox. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox). Alça e cabo antitérmico. A panela possui medidor de capacidade internamente. Possui sistema de descompressão. Possui 5 dispositivos de segurança que trabalham de forma integrada. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 21 cm largura 22,7 cm comprimento 42,7 cm.	UND	3	454,8	1.364,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

407	Panela de Pressão em Aço Inox Fundo Triplo – Capacidade de 6 L. Feita de aço inox. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox). Alça e cabo antitêrmico. A panela possui medidor de capacidade internamente. Possui sistema de descompressão. Possui 5 dispositivos de segurança que trabalham de forma integrada. Pode ser utilizada nos fogões: gás e indução. Medidas: Altura 23,8 cm largura 24,7 cm comprimento 41,6 cm.	UND	3	473,75	1.421,25
408	Panela Frigideira Wok de Ferro Fundido 28 cm com Tampa de Vidro - Medida: 28 cm de diâmetro x 10 cm de altura, frigideira em formato cônica. A panela wok deverá ter forma arredondada do fundo e de suas bordas. Acompanha tampa de vidro temperado. Possui alças em cabo de madeira. Peso do produto: 4,5 kg. A panela frigideira Work de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	328,47	985,41
409	Panela Moqueca de Ferro Fundido 3,5 Litros Tampa de Ferro - Medida: 27 cm de diâmetro, 3,5 litros de capacidade. A panela moquequeira deverá ter forma arredondada do fundo e de suas bordas. Acompanha tampa de ferro com puxador em baquelite, acompanha também suporte aparador em aço cromado para servir à mesa. Possui alças em aço espiral que não esquentam. Peso do produto: 5,6 kg. A panela Moquequeira de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	360,05	1.080,15
410	Panela Moqueca de Ferro Fundido 6 Litros Tampa de Ferro - Medida: 32 cm de diâmetro, 6 litros de capacidade. A panela moquequeira deverá ter forma arredondada do fundo e de suas bordas. Acompanha tampa de ferro com puxador em baquelite, acompanha também suporte aparador em aço cromado para servir à mesa. Possui alças em aço espiral que não esquentam. Peso do produto: 8,5 kg. A panela Moquequeira de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	416,9	1.250,70
411	Panela para Derreter Banho Maria em Alumínio - Panela de alumínio para derreter chocolate em banho maria com tampa. Dimensões aproximadas da panela de derreter: Medida de Boca da Panela de Cima: 23 cm diâmetro X 10 cm altura Medida de fundo da Panela de Cima: 17,5 cm diâmetro X 10 cm altura Medida de Boca da Panela de Baixo: 24,5 cm diâmetro X 10 cm altura Medida de fundo da Panela de Baixo: 17,5 cm diâmetro X 10 cm altura Material: As Panelas, e a Tampa são Alumínio o Cabo e a Alça são de Baquelite.	UND	3	151,6	454,80
412	Panela Parmegiana de ferro fundido - 20 cm diâmetro e bordas de 5 cm de altura. A Panela Parmegiana tem forma arredondada do fundo e de suas bordas. Não acompanha tampa. Possui alças de ferro, podendo leva-la ao forno servindo como uma assadeira. Peso do produto: 1,5 kg . A panela de ferro Parmegiana pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	6	126,33	757,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

413	Panela Parmegiana de ferro fundido - 22 cm diâmetro e bordas de 5 cm de altura. A Panela Parmegiana tem forma arredondada do fundo e de suas bordas. Não acompanha tampa. Possui alças de ferro, podendo leva-la ao forno servindo como uma assadeira. Peso do produto: 1,5 kg . A panela de ferro Parmegiana pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	2	132,65	265,30
414	Panela Parmegiana de ferro fundido - 26 cm diâmetro e bordas de 7 cm de altura. A Panela Parmegiana tem forma arredondada do fundo e de suas bordas. Não acompanha tampa. Possui alças de ferro, podendo leva-la ao forno servindo como uma assadeira. Peso do produto: 2,5 kg . A panela de ferro Parmegiana pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	189,5	568,50
415	Panela Parmegiana de ferro fundido - 29 cm diâmetro e bordas de 5,5 cm de altura. A Panela Parmegiana tem forma arredondada do fundo e de suas bordas. Não acompanha tampa. Possui alças de ferro, podendo leva-la ao forno servindo como uma assadeira. Peso do produto: 3,5 kg. A panela de ferro Parmegiana pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	202,13	606,39
416	Panela Wok - Em ferro fundido. Capacidade em Litros: 6,0 Diâmetro: 36cm Formato: Redondo. Dimensões do produto:(cm) Altura: 16,50 (cm) Largura: 37,00 (cm) Comprimento: 46,00 (cm). Com tampa de Vidro. Para fogões de indução.	UND	3	357,52	1.072,56
417	Panela Wok de Ferro Fundido 4 Litros com Tampa de Vidro - Medida: 32 cm de diâmetro x 9 cm de altura, 4 litros de capacidade. A panela wok deverá ter forma arredondada do fundo e de suas bordas. Acompanha tampa de vidro temperado. Possui alças em aço espiral que não esquentam. Peso do produto: 4,5 kg. A panela Work de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	328,47	985,41
418	Panela Wok de Ferro Fundido 6 Litros com Tampa de Vidro - Medida: 38,5 cm de diâmetro x 12 cm de altura, 6 litros de capacidade. A panela wok deverá ter forma arredondada do fundo e de suas bordas. Acompanha tampa de vidro temperado. Possui alças em aço espiral. Peso do produto: 6,9 kg. A panela Work de ferro pode ser utilizada em todos os tipos de fogão a gás, a lenha, elétrico e também em cooktop de indução.	UND	3	429,53	1.288,59
419	Passa Verdura - Material: Aço Inox. Conteúdo: 1 panela; 3 Peneiras para diferentes texturas; Tem 2 pequenas hastes laterais para poder apoiá-lo em bowls ou panelas; Dimensões do Produto: 33 cm(L) x 20 cm(A) x 15 cm(P).	UND	3	366,24	1.098,72
420	Pegador para Gelo em Aço Inox - Com garras para pegar gelo - Espessura: 0,8 mm. • Dimensões [LxAxP]: 4 x 2 x 18 cm.	UND	15	50,41	756,15
421	Pegador para Salada - Fabricado todo em aço inox aisi 304. Durável, em acabamento brilhante, sem detalhes no cabo que comprometam a	UND	15	49,14	737,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	higienização do utensílio. Apresenta cabo longo que permite melhor desempenho ao usuário na hora de servir. Comprimento 28,5 cm.				
422	Peneira em Aço Inox 16 cm - Com tramas finas e cabo também em inox. Dimensões do produto 16 x 6 x 4 cm	UND	15	32,72	490,80
423	Peneira em Aço Inox 18 cm - Com tramas finas e cabo também em inox. Comprimento: 35,5 cm Largura: 18 cm Altura: 5 cm	UND	15	41,56	623,40
424	Peneira em Aço Inox 24 cm - Com tramas finas e cabo também em inox. Dimensões: 7 cm x 43 cm x 24 cm (Altura x Comprimento x Diâmetro).	UND	15	45,35	680,25
425	Peneira em Aço Inox 8 cm - Com tramas finas e cabo também em inox. Dimensões: 2 cm x 20,5 cm x 8 cm (Altura x Comprimento x Diâmetro)	UND	15	23,88	358,20
426	Peneira Plástica - Redonda com rede em poliéster - comprimento total: 16cm - diâmetro da peneira: 7cm.	UND	15	21,35	320,25
427	Pincel de Silicone Branco ou Preto - Medidas aproximadas: Especificações: Dimensões: 27,5cm (C) x 4,5cm (L) x 1,5cm (A). Resistentes ao calor e com alta durabilidade. Corpo em silicone na cor branco ou preto.	UND	15	50,41	756,15
428	Placa Polietileno 60 x 40 cm Amarela - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor amarela	UND	12	309,52	3.714,24
429	Placa Polietileno 60 x 40 cm Azul - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor azul	UND	12	309,52	3.714,24
430	Placa Polietileno 60 x 40 cm Bege (natural) - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor bege (natural).	UND	12	309,52	3.714,24
431	Placa Polietileno 60 x 40 cm Branca - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor branca	UND	13	309,52	4.023,76
432	Placa Polietileno 60 x 40 cm Vermelho - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm	UND	12	309,52	3.714,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor vermelha				
433	Placa Polietileno 60x40 cm Marrom - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor marrom	UND	12	309,52	3.714,24
434	Placa Polietileno 60x40 cm Preta - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor preta.	UND	12	347,42	4.169,04
435	Placa Polietileno 60x40 cm Verde - Placa para corte fabricado em polietileno de alta densidade, atóxico. Material resistente a quedas, impermeável e possui alta durabilidade. Medidas aproximadas: altura: 15mm largura: 600mm comprimento : 400mm (obs: a espessura tem que ser na medida informada). Cor verde.	UND	12	309,52	3.714,24
436	Porta Sache Porcelana Branca - Dimensões: 11cm comprimento x 7,5cm largura x 4,3cm altura	UND	20	42,83	856,60
437	Porta Shoyo Retangular - porcelana branca - altura: 3,5cm – Largura: 6,5cm – capacidade: 50ml. 1° Linha.	UND	20	37,77	755,40
438	Pote Hermético De Vidro 1 Litro - Material: - Pote de vidro. - Fecho de metal. - Borracha 100% natural. Capacidade: 1000ml. Dimensões: - Diâmetro da tampa: 9cm. - Altura total: 16cm. - Largura do pote: 10,6cm. - Altura interna útil: 14,4cm	UND	10	100,94	1.009,40
439	Pote Hermético de Vidro 1,520 ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Tamanho: 22cm x 17cm x 8cm (Cumprimento x Largura x Altura) /1,520ml.	UND	10	87,17	871,70
440	Pote Hermético de Vidro 1,900ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Medidas(Altura x Largura x Comprimento): 8,5cm x 17,5cm x 22,5cm /1900ml	UND	10	104,86	1.048,60
441	Pote Hermético de Vidro 1040 ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Tamanho: 21 x 15 x 8cm (comprimento x largura x altura) / 1040 ml.	UND	10	72,01	720,10
442	Pote Hermético de Vidro 1040ml com divisória - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel	UND	10	69,48	694,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	vedação de silicone removível / Dimensões do Produto (C x L x A) : 21 x 15,5 x 7 cm / 1040ml.				
443	Pote Hermético De Vidro 2 Litro - Material: - Pote de vidro. - Fecho de metal. - Borracha 100% natural. Capacidade: 2000ml. Dimensões: - Diâmetro da tampa: 9cm. - Altura total: 22cm. - Largura do pote: 10,6cm. - Altura interna útil: 18,4cm. - Capacidade: 2000ml.	UND	10	117,36	1.173,60
444	Pote Hermético De Vidro 3 Litro - Material: - Pote de vidro. - Fecho de metal. - Borracha 100% natural. Capacidade: 3000ml. Dimensões: - Diâmetro da tampa: 9cm. - Diâmetro da boca: 8,5cm. - Altura total: 24,2cm. - Largura do pote: 14cm. - Altura interna útil: 19cm.- Capacidade: 3000ml.	UND	10	132,65	1.326,50
445	Pote Hermético de Vidro 370 ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Tamanho: 15x11x6cm (compr. X larg. X alt.) / 370ml.	UND	10	40,43	404,30
446	Pote Hermético De Vidro 4 Litro - Material: - Pote de vidro. - Fecho de metal. - Borracha 100% natural. Capacidade: 3000ml. - Dimensões: Diâmetro da tampa: 9 cm Altura: 27,8 cm Diâmetro do pote: 16 cm Altura Interna: 25 cm. Capacidade: 4000ml.	UND	15	150,34	2.255,10
447	Pote Hermético De Vidro 5 Litro - Material: - Pote de vidro. - Fecho de metal. - Borracha 100% natural. Capacidade: 3000ml. - Dimensões: Diâmetro da tampa: 9 cm Altura: 28 cm Diâmetro do pote: 17,5 cm Altura Interna: 25 cm. Capacidade: 5000ml.	UND	15	162,97	2.444,55
448	Pote Hermético de Vidro 550 ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Tamanho: Comprimento x Largura x Altura: 11.5 cm x 16 cm x 6 cm / 550ml.	UND	20	65,69	1.313,80
449	Pote Hermético de Vidro 640 ml - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Tamanho: 17 x 12 x 7cm (comprimento x largura x altura) / 640 ml.	UND	20	54,32	1.086,40
450	Pote Hermético de Vidro 700ml com divisória - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Dimensões do Produto Comprimento: 19cm Largura: 13cm Altura: 7cm / 700ml.	UND	20	59,38	1.187,60
451	Pote Hermético de Vidro 800 ml - Pote quadrado vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel vedação de silicone removível / Comprimento x Largura x Altura: 15 cm x 15 cm x 5 cm / 800ml.	UND	20	49,27	985,40
452	Pote Hermético de Vidro 860ml com divisória - Pote retangular vidro borossilicato e tampa hermética , tampa de plástico com quatro fechos e anel	UND	20	90,96	1.819,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	vedação de silicone removível / Medidas: Comprimento: 18,9cm Largura: 13,6cm Altura: 5,5cm / 860ml.				
453	Prato Base Raso Quadrado - Porcelana branca - largura: 27cm - comprimento: 27cm - altura: 3cm. Jogo com 4 unidades. 1° Linha.	JOGO	18	265,3	4.775,40
454	Prato Base Raso Redondo - Com borda - porcelana branca - diâmetro: 24,5cm - altura: 3cm - aba 3,7cm. Jogo com 12 unidades. 1° Linha.	JOGO	6	315,83	1.894,98
455	Prato Fundo - Sem aba - porcelana branca - diâmetro: 24,5cm - altura: 4cm - capacidade: 900ml.	UND	75	50,41	3.780,75
456	Prato Fundo Redondo - Com borda - porcelana branca - diâmetro: 23cm - altura: 4cm - aba: 3cm - capacidade: 400ml. As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1° Linha.	UND	175	42,83	7.495,20
457	Prato Fundo Redondo - Com borda - porcelana branca - diâmetro: 23cm - altura: 4cm - aba: 3cm - capacidade: 400ml. As bordas são lisas. 1° Linha.	UND	132	29,44	3.886,08
458	Prato para Arroz - Sem aba - Porcelana branca - diâmetro 30 cm, altura 3,5 cm.	UND	96	88,31	8.477,76
459	Prato para Bolo - Com pé e borda 33cm diâmetro e 13,5cm de altura, em vidro transparente.	UND	10	138,84	1.388,40
460	Prato para Bolo - com pé e borda arredondada, altura: 13,5cm - diâmetro: 30cm, em porcelana branca	UND	10	189,37	1.893,70
461	Prato para Bolo - com pé e borda arredondada, altura: 9cm - diâmetro: 31cm, em porcelana branca	UND	10	126,21	1.262,10
462	Prato para Bolo - com pé e borda arredondada, altura: 9cm - diâmetro: 20cm, em porcelana branca	UND	10	138,84	1.388,40
463	Prato para Bolo - Com pé e borda arredondadas buffet 28cm diâmetro e 9,5cm de altura, em melamina.	UND	10	164,11	1.641,10
464	Prato para Bolo - Com pé e borda arredondadas buffet 35cm diâmetro e 14cm de altura, em melamina.	UND	10	328,47	3.284,70
465	Prato para Bolo - Com pé e sem borda, 20 cm diâmetro e 6,2 cm de altura, em melamina.	UND	10	88,31	883,10
466	Prato para Bolo - Com pé e sem borda, 30,5 cm diâmetro e 10 cm de altura, em melamina.	UND	10	150,34	1.503,40
467	Prato para Bolo - Com pé. 33cm diâmetro e 8cm de altura, em vidro transparente	UND	10	103,47	1.034,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

468	Prato para Bolo - Com pé. 35cm diâmetro e 8cm de altura, em vidro transparente	UND	10	88,31	883,10
469	Prato para Bolo - sem pé e borda arredondadas 37cm diâmetro e 1,4 cm de altura, em vidro transparente.	UND	10	126,21	1.262,10
470	Prato para Bolo quadrado - sem pé e borda arredondadas, altura: 2cm – comprimento: 34,cm – largura: 22cm, em vidro transparente.	UND	10	83,25	832,50
471	Prato para Bolo retangular - com pé e borda arredondadas, altura: 10cm – comprimento: 31cm – largura: 29cm, em porcelana branca	UND	10	205,8	2.058,00
472	Prato para Bolo retangular - sem pé e borda arredondadas, altura: 3,5cm – comprimento:41cm – largura: 16cm, em porcelana branca	UND	10	239,91	2.399,10
473	Prato para Massa - Porcelana branca altura: 4 cm largura: 28 cm. Borda bem larga e o fundo bastante delimitado, como se fosse realmente uma cumbuca com bordas.	UND	40	63,04	2.521,60
474	Prato para Massa Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 28 cm - altura: 5,1cm – aba: 4cm – capacidade: 700ml As bordas são lisas. 1° Linha.	UND	40	61,78	2.471,20
475	Prato para Pão - Sem aba - Porcelana branca - diâmetro 16 cm, altura 2 cm.	UND	75	37,77	2.832,75
476	Prato Quadrado Médio oriental - - porcelana/cerâmica branca - altura: 4cm – Largura: 20,5cm. 1° Linha	UND	75	50,41	3.780,75
477	Prato Quadrado Pequeno oriental - porcelana/cerâmica branca - altura: 3,5cm – Largura: 15cm – capacidade: 300ml. 1° Linha.	UND	50	28,93	1.446,50
478	Prato raso - Sem aba - porcelana branca - diâmetro: 24,5cm - altura: 3cm.	UND	75	63,04	4.728,00
479	Prato raso - Sem aba - porcelana branca - diâmetro: 27,5cm - altura: 3cm.	UND	75	50,41	3.780,75
480	Prato Raso Quadrado - Porcelana branca - largura: 26 cm - comprimento: 26 cm - altura: 2 cm. 1° Linha.	UND	75	60,64	4.548,00
481	Prato Raso Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 26cm - altura: 2,5cm – aba: 4cm . As bordas são lisas. 1° Linha.	UND	75	23,62	1.771,50
482	Prato Raso Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 27cm - altura: 2cm – aba: 4cm . As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1° Linha.	UND	75	50,41	3.780,75
483	Prato Risoto Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 15cm - altura: 3cm – aba: 4cm – capacidade: 30ml. As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1° Linha.	UND	75	45,35	3.401,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

484	Prato Risoto Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 21cm - altura: 5cm – aba: 5,5cm – capacidade: 100ml. As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1º Linha.	UND	40	57,99	2.319,60
485	Prato Risoto Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 27cm - altura: 6cm – aba: 7cm – capacidade: 200ml. As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1º Linha.	UND	40	63,04	2.521,60
486	Prato Sobremesa - Sem aba - Porcelana branca - diâmetro 19 cm, altura 2 cm.	UND	75	37,77	2.832,75
487	Prato Sobremesa Quadrado - Porcelana branca - largura: 19 cm - comprimento: 19 cm - altura: 2 cm. 1º Linha.	UND	75	45,35	3.401,25
488	Prato Sobremesa Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 19cm - altura: 2cm – aba: 3cm . As bordas trabalhadas em arcos, que intercalam arcos mais largos e mais finos em alto relevo. 1º Linha.	UND	75	35,25	2.643,75
489	Prato Sobremesa Redondo – Com borda - porcelana branca - diâmetro: 19cm - altura: 2,5cm – aba: 3cm As bordas são lisas. 1º Linha.	UND	75	29,44	2.208,00
490	Prato/Travessa Retangular Oriental - porcelana/cerâmica branca - altura: 3,5cm – Largura: 15cm – comprimento: 22,5cm – capacidade: 300ml. 1º Linha.	UND	15	202,01	3.030,15
491	Pulverizador Culinário - Aplicador multiuso indicado para: corante líquido ou em pó; Contém 1 aplicador e 4 tubetes; Tamanho do produto: 24 cm de comprimento; 3,5 largura; peso: 113 gramas.	UND	15	95,89	1.438,35
492	Ralador 4 Faces em Inox - Cabo em plástico resistente - lâminas com quatro diferentes opções de corte, que proporcionem firmeza e segurança no manuseio - largura: 11,8cm - profundidade: 10,8cm - altura: 25,5cm.	UND	15	88,31	1.324,65
493	Ralador Mini em Inox - Em inox com 3 faces, 4,8 polegadas, para especiarias, com comprimento: 5 cm, largura: 5 cm, altura: 12 cm	UND	15	20,09	301,35
494	Refil Gás p Maçarico 400 ml - Em cilindro de 400gramas para maçarico portátil.	UND	10	75,67	756,70
495	Rolo de Polietileno 30 X 2,5 cm - Rolo profissional em pvc maciço, produzido em polietileno atóxico, com comprimento total de 30 cm sem cabo, o cilindro de diâmetro de 2,5 cm.	UND	15	46,49	697,35
496	Rolo de Polietileno 40 X 2,5 cm - Rolo profissional em pvc maciço, produzido em polietileno atóxico, com comprimento total de 40 cm sem cabo, o cilindro de diâmetro de 2,5 cm.	UND	15	59,25	888,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

497	Rolo de Polietileno 50 X 2,5 cm - Rolo profissional em pvc maciço, produzido em polietileno atóxico, com comprimento total de 50 cm sem cabo, o cilindro de diâmetro de 2,5 cm.	UND	15	68,09	1.021,35
498	Rolo de Polietileno 60 X 400mm - Rolo profissional em pvc, produzido em polietileno atóxico, com comprimento total de 60 cm sendo o cilindro de diâmetro de 6 cm por 40 cm mais 2 cabos medindo 10 cm cada.	UND	15	176,74	2.651,10
499	Rolo para Massa com Nivelador - Características: - material plástico (poliestireno) - tamanho aproximado: 30 X 4,5 cm (comprimento X circunferência).	UND	15	213,5	3.202,50
500	Rolo para Massas em Aço Inox - Características: - material aço inox - tamanho aproximado: 42 X 4,5 cm (comprimento X circunferência). Os anéis, de quatro tamanhos diferentes (10mm, 6mm, 3mm, 2mm) em cada extremidade do produto.	UND	15	113,57	1.703,55
501	Saca Rolha Em Inox - Com duas hastes para retirada e broca em aço inox para furar a rolha, revestimento da superfície das hastes emborrachadas.	UND	8	113,57	908,56
502	Saladeira em Melamina 39cm - Material melamina, cor branca, capacidade de 5,6 litros, diâmetro de 39 cm. Dimensões aproximadas: 13,5 cm de altura.	UND	10	289,3	2.893,00
503	Saladeira Melamina 28 Cm - Tamanho: 28 x 12 cm, cor: branco, capacidade: 2,4l, material: melamina.	UND	10	189,37	1.893,70
504	Socador de Caipirinha 25 Cm Preto - Sua ponta dentada mede 3,5cm de diâmetro, dimensões: 25cm comprimento x 3,5cm largura x 3,5cm altura.	UND	30	57,99	1.739,70
505	Sousplat de Melanina – Branco com 33 cm de diâmetro, 1 cm de altura; redondo, produzido em melanina, peça com brilho.	UND	50	25,14	1.257,00
506	Suporte para Coar Café - Suporte filtro café, material plástico, modelo tradicional, cor marrom, tamanho referência nº 103, características adicionais com corta-pingos	UND	10	20,09	200,90
507	Taça Artois em Cristal - Capacidade 380ml (17,5 cm de altura, 6,6 cm de diâmetro de bocal e 6,6 cm de diâmetro de base), com 12 taças.	JOGO	6	568,5	3.411,00
508	Taça Bock em Cristal - Capacidade 380 ml (20 cm de altura, 5,9 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	6	315,83	1.894,98
509	Taça Bordeaux Em Cristal - Capacidade 540ml (22,4 cm de altura, 8 cm de diâmetro do bocal e 8,1 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	176,87	2.122,44
510	Taça Bourgogne em Cristal - Capacidade 600ml (19 cm de altura, 8,7 cm de diâmetro de bocal e 8,1 cm de diâmetro de base), com 12 taças.	JOGO	7	568,5	3.979,50
511	Taça Cocktail em Cristal - Capacidade 450ml (20 cm de altura, 7,9 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	341,1	4.093,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

512	Taça Cognac em Cristal - Capacidade 400ml (14,5 cm de altura, 6 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	315,83	3.789,96
513	Taça de Água em Cristal – Capacidade 450 ml (20,9 cm de altura, 6,5 cm de diâmetro de bocal e 7,6 cm de diâmetro de base), com 12 taças.	JOGO	6	480,07	2.880,42
514	Taça Degustação em Cristal - Capacidade 210ml (16 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro de bocal e 6,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	277,93	3.335,16
515	Taça em Cristal - Capacidade 110ml (17,2 cm de altura, 4,1 cm de diâmetro de bocal e 5,6 cm de diâmetro de base), com 12 taças.	JOGO	6	530,6	3.183,60
516	Taça em Cristal - Capacidade 210ml (15,5 cm de altura, 11 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	315,83	3.789,96
517	Taça em Cristal - Capacidade 220ml (22,8 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro de bocal e 6,6 cm de diâmetro de base) com 6 taças.	JOGO	12	252,67	3.032,04
518	Taça em Cristal - Capacidade 250 ml (19 cm de altura, 5,5 cm de diâmetro de bocal e 7,5 de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	6	284,25	1.705,50
519	Taça em Cristal - Capacidade 260ml (15,1 cm de altura, 12 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base). Com 4 taças.	JOGO	18	252,67	4.548,06
520	Taça em Cristal - Capacidade 290 ml (17,5 cm de altura, 11,9 cm de diâmetro de bocal e 8,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	379	4.548,00
521	Taça em Cristal - Capacidade 340 ml (16,4 cm de altura, 11,3 cm de diâmetro de bocal e 8 cm de diâmetro de base), com 4 taças.	JOGO	18	252,67	4.548,06
522	Taça em Cristal - Capacidade 350ml (20,3 cm de altura, 6 cm de diâmetro de bocal e 7,5 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	189,5	2.274,00
523	Taça em Cristal - Capacidade 65 ml (15,2 cm de altura, 3,8 cm de diâmetro de bocal e 5,5 cm de diâmetro de base), com 12 taças.	JOGO	6	410,58	2.463,48
524	Taça em Cristal - Capacidade 850 ml (23,5 cm de altura, 8,8 cm de diâmetro de bocal e 8 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	341,1	4.093,20
525	Taça Grappa em Cristal - Capacidade 50 ml (18,4 cm de altura, 4 cm de diâmetro de bocal e 6 cm de diâmetro de base), com 6 taças.	JOGO	12	296,88	3.562,56
526	Tacho Em Alumínio Fundido N°55 – 21,5 litros com tampa características: tacho em alumínio fundido e tampa em alumínio leve. Dimensões: diâmetro: 50 x 16 cm capacidade: 21,5 litros.	UND	3	341,1	1.023,30
527	Tacho Esmaltado N° 12 - Com esmalte branco por dentro e preto por fora; alças laterais para transporte; capacidade para até 2,5 litros; Diâmetro superior: 30cm; diâmetro inferior: 17cm; diagonal das laterais: 9cm.	UND	3	114,84	344,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

528	Tacho Esmaltado N° 18 - Com esmalte branco por dentro e preto por fora; alças laterais para transporte; capacidade para até 10 litros; Altura: 12cm - Largura: 59cm -Diâmetro parte de cima: 47cm -Diâmetro da Base: 21cm	UND	5	195,82	979,10
529	Tampas 1/1 - totalmente em aço inoxidável. Compatível com GN 1/1 de qualquer altura. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm. Tamanho compatível com o forno combinados listado no item 19 da planilha eletrodoméstico e itens de inox.	UND	4	121,28	485,12
530	Tapete Culinário - Silicone com fibra de vidro, antiaderente, resistente ao forno e ao freezer e lavável na lava louças; medida: 40,0 x 30,0cm; resiste à temperaturas de -40°C até 280°C.	UND	20	61,9	1.238,00
531	Tapete Escorredor de silicone – Material de silicone. Função: reter o líquido. Medidas: Altura: 1 cm Largura: 30 cm Comprimento: 60 cm	UND	15	183,18	2.747,70
532	Tela PI Assar Pizza - Em alumínio - altura 5 cm x diâmetro 35 cm	UND	15	50,41	756,15
533	Termômetro Digital Em Inox - Culinário tipo espeto digital, em aço inox para uso culinário. À prova d'água. Especificação Técnica: Escala: -50 +300 °C Resolução: 1 °C Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C Dimensão do Corpo: 97x30x23 mm Dimensão da haste: 145 mm Diâmetro da haste: 4 mm Peso: 39g Alimentação: Pilha 1,5v – Tipo LR 44 Visor em cristal líquido (Icd).	UND	6	151,6	909,60
534	Tesoura de Uso Geral - Lâmina em aço inoxidável - rebite reforçado - cabo em polipropileno - comprimento: 275mm - largura: 105mm.	UND	20	40,43	808,60
535	Tesoura Trinchante Profissional em Inox - De 10" cabo em polipropileno branco. Comp lâmina 11,5 cm comp total 24,5 cm lâmina em aço inox.	UND	15	166,76	2.501,40
536	Tigela Bowl 1 Litros - Medidas externas aproximadas - 17 x 17 x 9,5cm - Diâmetro 17cm; Capacidade - 1 Litros Composição - Vidro Borossilicato; Cor - Transparente - Suporta 300°.	UND	35	126,33	4.421,55
537	Tigela Bowl 20 Cm - Em aço inox escovado, medindo 20cm de diâmetro. Capacidade mínima de 2l; com tampa plástica espessura de 0,6mm.	UND	35	56,85	1.989,75
538	Tigela Bowl 24 Cm - Em aço inox escovado, medindo 24cm de diâmetro. Capacidade mínima de 3l; com tampa plástica espessura de 0,6mm.	UND	35	82,12	2.874,20
539	Tigela Bowl 3 Litros - Medidas externas aproximadas - 26,3 x 9,8cm(Diâmetro x altura) Medidas internas aproximadas - 23,6 x 9,2cm(Diâmetro x altura) Capacidade - 3 Litros Composição - Vidro Cor - Transparente - Suporta 300°.	UND	35	126,21	4.417,35
540	Tigela Bowl 32 Cm - Em aço inox escovado, medindo 32cm de diâmetro. Capacidade mínima de 7l; com tampa plástica espessura de 0,6mm.	UND	35	94,75	3.316,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

541	Travessa Barca de Cerâmica - porcelana/cerâmica branca - altura: 4,5cm – comprimento: 36,5cm – largura: 16. Com divisão - 1° Linha.	UND	15	151,6	2.274,00
542	Travessa Barca Grande de Cerâmica - porcelana/cerâmica branca - altura: 10cm – comprimento: 49cm – largura: 18. Sem divisão - 1° Linha.	UND	15	239,91	3.598,65
543	Travessa Oval Melamina - Formato oval e com maior profundidade; material: melamina 100% profissional na cor branca. Medidas aproximadas de 52cm 36cm grande.	UND	10	133,79	1.337,90
544	Travessa Redonda Melamina - Travessa rasa em melamina branca, 46 x 6,5 cm.	UND	10	159,05	1.590,50
545	Travessa redonda Porcelana - Travessa de porcelana branca, funda, Diâmetro: 38cm - Altura: 8cm	UND	10	151,47	1.514,70
546	Travessa redonda Porcelana - Travessa de porcelana branca, funda, Diâmetro: 32cm - Altura: 8cm	UND	10	126,21	1.262,10
547	Travessa Retangular Oriental - porcelana/cerâmica branca - altura: 4,5cm – Largura: 19cm – comprimento: 27cm. 1° Linha	UND	10	113,57	1.135,70
548	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, 4 litros, funda, Comprimento: 35cm Largura: 25cm Altura: 7cm	UND	10	146,42	1.464,20
549	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, com alças, funda, Comprimento: 42cm Largura: 24,5cm Altura: 8,5cm	UND	10	202,01	2.020,10
550	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, com alças, funda, Comprimento: 41cm Largura: 22cm Altura: 8cm	UND	10	189,37	1.893,70
551	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, com alças funda, Comprimento: 25,5cm Largura: 19,5cm Altura: 6,5cm	UND	10	126,21	1.262,10
552	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, com alças, funda, Comprimento: 33cm Largura: 18cm Altura: 6,5cm	UND	10	167,9	1.679,00
553	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, rasa, 2 cm de altura 19 cm de largura 36,5cm de comprimento.	UND	10	164,23	1.642,30
554	Travessa Retangular Porcelana - Travessa de porcelana branca, rasa, Comprimento: 31,5cm Largura: 25,5cm Altura: 4,5cm	UND	10	240,03	2.400,30

1.468.016,39



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO II
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20____.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
 FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ
 DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A
 EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. _____ Secretaria Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA**, conforme estabelecido no Edital ____/2021, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2021/PMCC-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º ____/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DECSRIÇÃO	MARCA	QANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
VALOR GLOBAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrealizáveis, sujeitos unicamente as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. ___/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até ___ de ___ de 2021, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
 - 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
 - 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
 - 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
 - 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
 - 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. ____/2021/CPL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{365 \times 100} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - Advertência;
 - 2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - 3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - 3.4 - Fizer declaração falsa;
 - 3.5 - Cometer fraude fiscal;
 - 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
 - 3.7 - Deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
 5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
 6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. ____/2021/PMCC-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de ____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____ 2ª - NOME: _____